

BANCO BNP PARIBAS BRASIL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM IFRS

Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2017 e 2016 e
Relatório dos Auditores Independentes



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	3
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016	8
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016	10



Aos Administradores e Acionistas
Banco BNP Paribas Brasil S.A. e empresas controladas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board (IASB)*”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2018.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**Em 31 de dezembro de 2017 e 2016***(Em milhares de reais)*

ATIVO	NOTA	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.842.788	4.095.506
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado	6	897.654	1.382.908
Derivativos	7	550.586	2.328.798
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	2.134.615	2.463.021
Operações de crédito a instituições financeiras	10	7.872.467	5.795.258
Operações de crédito a clientes	11	6.114.161	4.425.446
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos	12	391.306	397.911
Ativos imobilizados	13	10.702	12.765
Ativos intangíveis	14	9.612	7.129
Outros ativos financeiros	15	110.441	81.289
Outros ativos	16	462.142	422.188
TOTAL DO ATIVO		<u>23.396.474</u>	<u>21.412.219</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	6	893.735	1.384.946
Derivativos	7	1.229.809	1.483.621
Depósitos de instituições financeiras	18	1.175.419	870.963
Depósitos de clientes	19	7.118.715	6.430.146
Obrigações fiscais			
Imposto de renda e contribuição social - Correntes	12	32.724	5.317
Imposto de renda e contribuição social - Diferidas	12	89.883	75.277
Títulos de dívida emitidos	20	4.112.132	3.395.591
Obrigações por empréstimos e repasses	21	5.520.238	4.631.445
Provisões	22	564.525	572.556
Dividendos		119.000	38.250
Outros passivos	23	312.102	331.539
TOTAL DO PASSIVO		<u>21.168.282</u>	<u>19.219.651</u>
Capital Social		1.238.066	1.238.066
Reserva de lucros		851.662	858.287
Lucros acumulados		93.735	76.316
Outros resultados abrangentes acumulados		39.148	14.925
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	24	<u>2.222.611</u>	<u>2.187.594</u>
Participações de acionistas não controladores		<u>5.581</u>	<u>4.974</u>
Total do patrimônio líquido		<u>2.228.192</u>	<u>2.192.568</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>23.396.474</u>	<u>21.412.219</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Página 5

**BNP PARIBAS****O banco
para um mundo
em mudança**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>NOTA</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas de juros e similares	25	1.943.027	2.255.211
Despesas de juros e similares	25	(1.125.314)	(1.465.212)
Margem financeira		817.713	789.999
Resultado de perdas com "impairment" de ativos financeiros - empréstimos e recebíveis	11	(26.436)	(156.454)
Margem financeira após as perdas com "impairment" de ativos financeiros - operações de créditos a clientes		791.277	633.545
Receitas de serviços e comissões	26	365.549	238.562
Despesas de serviços e comissões	26	(57.552)	(59.255)
Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado	27	(93.888)	(1.117.200)
Resultado de variação cambial		(26.286)	1.043.841
Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda	28	522	189
Outras receitas operacionais	29	81.246	37.687
Receita líquida/margem operacional		1.060.868	777.369
Despesas de pessoal	30	(375.518)	(337.269)
Depreciação e amortização	13, 14 e 31	(4.784)	(5.217)
Outras despesas operacionais	32	(303.890)	(285.228)
Lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social		376.676	149.655
Imposto de renda e contribuição social correntes	33	(92.891)	(15.865)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33	(1.810)	(14.947)
Lucro líquido		281.975	118.843
Atribuível:			
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores		280.295	117.770
Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores		1.680	1.073

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Página 6



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016***(Em milhares de reais)*

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido	281.975	118.843
"Hedge" de fluxo de caixa:	(1.288)	(6.793)
Variação de valor justo	(2.341)	(12.352)
Efeito fiscal	1.053	5.559
Ativos financeiros disponíveis para venda:	25.511	19.745
Variação de valor justo	46.181	35.935
Ganhos/(perdas) transferidos ao resultado por alienação	(216)	383
Efeito fiscal	(20.454)	(16.573)
Outros resultados abrangentes do ano	24.223	12.952
Total do resultado abrangente	306.198	131.795
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	304.518	130.722
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	1.680	1.073

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Página 7

**BNP PARIBAS****O banco
para um mundo
em mudança**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes		Lucros acumulados	Total patrimônio líquido - acionistas controladores	Total patrimônio líquido - não controladores	Total do patrimônio líquido
			Disponíveis para venda	"Hedge" de fluxo de caixa				
Saldos em 01 de janeiro de 2016	724.731	719.602	(4.316)	6.289	142.231	1.588.537	5.415	1.593.952
Total do resultado abrangente								
Lucro do exercício	-	-	-	-	117.770	117.770	1.073	118.843
Outros resultados abrangentes	-	-	19.745	(6.793)	-	12.952	-	12.952
Destinações:								
Reserva legal	-	9.184	-	-	(9.184)	-	-	-
Aumento de capital - Ingresso de recursos ⁽¹⁾	513.335	-	-	-	-	513.335	-	513.335
Reserva estatutária	-	129.501	-	-	(129.501)	-	-	-
Transações com acionistas								
Dividendos 2015 (R\$0,39 por Ações) ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	(1.514)	(1.514)
Juros sobre capital próprio 2016 (R\$0,27 por Ações) ⁽²⁾	-	-	-	-	(45.000)	(45.000)	-	(45.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.238.066	858.287	15.429	(504)	76.316	2.187.594	4.974	2.192.568
Total do resultado abrangente								
Lucro do exercício	-	-	-	-	280.295	280.295	1.680	281.975
Outros resultados abrangentes	-	-	25.511	(1.288)	-	24.223	-	24.223
Destinações:								
Reserva legal	-	13.143	-	-	(13.143)	-	-	-
Reserva estatutária	-	109.733	-	-	(109.733)	-	-	-
Transações com acionistas								
Dividendos 2016 (R\$0,78 por Ações) ⁽²⁾	-	(129.501)	-	-	-	(129.501)	(1.073)	(130.574)
Juros sobre capital próprio 2017 (R\$0,84 por Ações) ⁽²⁾	-	-	-	-	(140.000)	(140.000)	-	(140.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.238.066	851.662	40.940	(1.792)	93.735	2.222.611	5.581	2.228.192

(1) Maiores informações consultar Nota 24.c)

(2) Maiores informações consultar Nota 24.b)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	NOTA	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado		442.419	42.526
Lucro líquido antes dos impostos		376.676	149.655
Depreciações e amortizações	31	4.784	5.217
Atualização monetária de outros ativos		(26.194)	(32.939)
Perdas líquidas por "impairment" em operações de crédito a clientes/garantias		(23.091)	187.161
Ajuste ao valor de mercado - Ativos/Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado		(84.662)	(369.897)
Ajuste ao valor de mercado - Derivativos designados ao valor justo através do resultado		51.757	(18.197)
Provisão de participações nos lucros		126.495	106.464
Provisões para ações judiciais		39.296	56.086
Receitas de prestações de serviços não recebidas/Provisão outros		(22.642)	(41.024)
Variação de Ativos e Passivos		424.684	(599.842)
(Aumento) Redução em Ativos financeiros designados ao valor justo		1.223.177	5.084.289
(Aumento) Redução em Ativos derivativos	7	1.567.031	402.149
(Aumento) Redução em Operações de crédito a instituições financeiras	10	(1.986.361)	(662.597)
(Aumento) Redução em Operações de crédito a clientes	11	(1.715.151)	461.494
(Aumento) Redução em Outros ativos	15 e 16	(6.132)	142.395
Aumento (Redução) em Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	6	(880.641)	(4.426.940)
Aumento (Redução) em Passivos derivativos	7	(94.388)	(1.179.973)
Aumento (Redução) em Depósitos de instituições financeiras e depósitos de clientes	18 e 19	993.025	988.529
Aumento (Redução) em Títulos de dívida emitidos	20	716.541	(1.169.878)
Aumento (Redução) em Obrigações por empréstimos e repasses	21	890.185	(41.425)
Aumento (Redução) em Provisões para ações judiciais	22	1.936	2.473
Aumento (Redução) em Outros passivos	23	(222.640)	(68.321)
Imposto de renda e contribuição pago		(61.898)	(132.037)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		867.103	(557.316)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativos imobilizados	13	(2.028)	(2.815)
Recursos da venda de ativos imobilizados	13	3	583
Aquisição de ativos intangíveis	14	(3.179)	(2.773)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(5.204)	(5.005)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Aumento/(Diminuição) em dívidas subordinadas	6	15.957	(148.243)
Recursos de aumento de capital	24	-	513.335
Dividendos pagos		(130.574)	(195.724)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(114.617)	169.368
Aumento/(Diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa		747.282	(392.953)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	5	4.095.506	4.488.459
Variação cambial sobre valores mantidos em caixas		747.427	(392.551)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(145)	(402)
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	5	4.842.788	4.095.506
Informações complementares à demonstração consolidada do fluxo de caixa			
Juros recebidos		: R\$4.940.217 em 2017 e R\$7.418.854 em 2016	
Juros pagos		: R\$4.881.551 em 2017 e R\$8.138.591 em 2016	

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Refentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), controlado diretamente pelo BNP Paribas S.A., com sede na França, é a instituição líder das companhias brasileiras do Grupo BNP Paribas, financeiras e não financeiras perante o Banco Central do Brasil, constituído na forma de sociedade anônima, domiciliado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 1º, e 10º ao 14º Andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, opera como banco múltiplo, na forma da Resolução nº 1.524/88, do Banco Central do Brasil, autorizado a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, câmbio, arrendamento mercantil e de investimento.

Conforme mencionado na nota explicativa 3.a., as Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem o Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no exterior ("Grupo").

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas em "IFRS" foi aprovada pelo Comitê de Auditoria em 19 de março de 2018.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Base de preparação

Estas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo foram elaboradas considerando o estabelecido na Resolução nº 3.786 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, de acordo com o padrão contábil internacional ("IFRS"), conforme aprovado pelo "International Accounting Standard Board" ("IASB"). O Balanço Patrimonial é apresentado em ordem de liquidez.

Foi efetuada reclassificação no saldo de 31 de dezembro de 2016 do Balanço Patrimonial Consolidado, visando permitir a comparabilidade das Demonstrações contábeis consolidadas, em decorrência da alteração da política interna de aglutinação das operações de arbitragem nas contas de Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado e Passivo financeiros designados ao valor justo através do resultado, tendo como objetivo principal proporcionar ao usuário das Demonstrações Contábeis Consolidadas o melhor entendimento do resultado do "Grupo". As principais reclassificações foram:

Descrição	Divulgação anterior	Reclassificação	Saldo após reclassificação
ATIVO			
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado	6.206.270	(4.823.362)	1.382.908
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	6.208.308	(4.823.362)	1.384.946

b. Novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotados pelo Grupo

b.1) Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017

Não houve novos pronunciamentos contábeis aplicáveis para o período findo em 31 de dezembro de 2017.

b.2) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas Demonstrações Contábeis Consolidadas e não foram adotados antecipadamente:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - O pronunciamento que visa substituir o IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O IFRS 9 é aplicável a instrumentos financeiros e será adotado de forma retrospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2018. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares (I) classificação e mensuração de ativos financeiros; (II) redução ao valor recuperável "impairment"; e (III) contabilização de cobertura "hedge accounting". Dentre as diversas alterações, consideramos que os itens abaixo podem apresentar maiores impactos:

- (I) Classificação e mensuração de ativos financeiros: dois critérios devem ser considerados para determinar a classificação dos ativos financeiros, sendo o primeiro o modelo de negócios da entidade na gestão de seus ativos financeiros e o segundo as características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros;
- (II) Redução ao valor recuperável "impairment": A nova norma traz o conceito de perda esperada e classificação em três estágios:
 - a) Estágio 1 - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros sem aumento significativo no risco de crédito e sem problemas de recuperação de crédito na originação;
 - b) Estágio 2 - Perdas permanentes de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro: Aplicável aos ativos financeiros com um aumento significativo no risco de crédito, mas que não foram originados com problemas de recuperação;
 - c) Estágio 3 - Perdas permanentes de crédito esperadas para ativos com problemas de recuperação de crédito. Aplicável aos ativos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito devido à ocorrência de um ou mais eventos que tenham um impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.
- (III) Contabilização de cobertura "hedge accounting": Os requisitos para contabilização de cobertura "hedge accounting" estão diretamente relacionados com a gestão de risco e tem aplicação prospectiva.

Após avaliação preliminar da Administração, não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo BNP Paribas Brasil.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - O pronunciamento substitui o IAS 18 e o IAS 11, bem como interpretações relacionadas (IFRICs 13, 15 e 18). Requer que o reconhecimento de receita retrate a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2018. Não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo BNP Paribas Brasil.



IFRS 16 - Arrendamentos: O pronunciamento substitui o IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentado um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; (b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e (c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. Essa norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2019. Os possíveis impactos decorrentes da adoção desta norma estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Alteração do IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 - Investimentos em coligada e empreendimentos controlado em conjunto ("Joint Ventures") - As alterações referem a uma inconsistência entre as exigências do IFRS 10 e IAS 28, ao tratar de venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimentos controlados em conjunto ("Joint Ventures"). Data de vigência ainda não definida pelo IASB. Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

c. Utilização de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas de acordo com o IFRS requer a utilização de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis nos valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas.

A preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas exige que os gestores das empresas e funções corporativas façam estimativas que são refletidas na medição de rendimentos e gastos na conta de ganhos e perdas, dos ativos e passivos no balanço e na divulgação de informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Isto exige dos gestores em questão, o exercício de julgamento e fazer uso das informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras quando fazem suas estimativas. Os resultados reais futuros das operações em relação aos quais os Administradores têm feito uso de estimativas podem, na realidade, diferir significativamente, principalmente em função das condições do mercado. Isso pode ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Tais estimativas e premissas são revisadas periodicamente. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas estão sendo revisadas, bem como nos períodos futuros afetados.

Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão em acordo com o IFRS e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores.

Em particular, informações sobre incertezas em estimativas de áreas significativas e julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis que possuem o maior efeito significativo nos saldos registrados nas demonstrações contábeis estão descritas na nota explicativa nº 4.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem diversas estimativas e premissas utilizadas. As estimativas contábeis e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos valores contábeis de ativos e passivos, estão descritas abaixo:

- Imposto de renda e Contribuição social diferido

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Grupo irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário do Grupo, é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos, conforme divulgado na nota explicativa 12.

- Valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação. As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na nota explicativa 3. d) v.

- Provisão para "impairment"

O Grupo revisa periodicamente as perdas por "impairment" reconhecidas para cobrir risco de crédito inerentes a atividade de intermediação bancária, conforme divulgado na nota explicativa 3. d) vi.

- Passivos Contingentes

O Grupo revisa periodicamente seus passivos contingentes, conforme divulgado na nota explicativa 3. k).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas, e estão aplicadas de forma consistente pelas Entidades do Grupo.

a. Base de consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco BNP Paribas Brasil S.A., bem como a de suas controladas, abaixo relacionadas:

<u>Empresas</u>		<u>País de origem</u>	<u>Percentual de participação</u>	<u>Método de consolidação</u>
• BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Controlada	Brasil	74,38%	Integral
• BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior	EPE	Brasil	100,00%	Integral

i. Escopo da Consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas devem incluir:

- Controlada

São classificadas como controladas as empresas sobre as quais o Banco exerce controle, representado pelo poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais para obter benefícios das suas atividades. A controlada é consolidada pelo método integral.

- Entidade de propósito específico (EPE)

Entidade de propósito específico é uma entidade criada para atender a um propósito restrito e bem definido. As demonstrações financeiras de uma entidade de propósito específico são consolidadas pelo método integral nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo, quando a substância do relacionamento dos riscos e benefícios entre o Grupo e esta entidade resulta no controle da entidade pelo Grupo.



- A avaliação das circunstâncias apresentadas abaixo pode indicar que, em substância, o Grupo controla e consequentemente consolida uma EPE:
- As atividades da EPE são conduzidas de acordo com as necessidades específicas dos negócios do Grupo, de forma que o Grupo obtém benefícios das operações da EPE;
 - O Grupo detém o poder de tomada de decisões de forma a obter a maioria dos benefícios das atividades da EPE ou o Grupo determinou as regras de "auto-funcionamento" das atividades da EPE;
 - O Grupo possui direitos de obter a maioria dos benefícios da EPE e consequentemente pode estar exposto aos principais riscos inerentes às atividades da EPE;
 - O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de controle relacionados à EPE ou aos seus ativos, de forma a obter benefícios de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o fundo BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior se encaixa na definição de EPE e está sendo consolidado integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Banco.

ii. Principais procedimentos de consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes.

Os resultados das controladas são incluídos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data de aquisição até a data em que o Banco, entidade líder do Grupo, deixa de ter o controle.

O valor contábil do investimento do Banco e a sua participação no patrimônio líquido de cada controlada ou EPE são eliminados assim como os saldos das contas de ativos e passivos, receitas e despesas entre o Banco e suas controladas e EPEs.

Perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma que os ganhos não realizados, mas, somente na extensão de que não há evidência de perda por "impairment".

Além disso, a participação de terceiros no patrimônio líquido das entidades consolidadas é apresentada como "Participações de Acionistas não Controladores" no Balanço Patrimonial Consolidado. A participação de terceiros no lucro do exercício é apresentada como "Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores" na Demonstração consolidada do resultado.

iii. Administração de fundos de investimentos

O Grupo gerencia e administra ativos mantidos em fundos de investimento e outras modalidades de investimento em favor de investidores. As demonstrações financeiras desses fundos não são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, exceto a EPE descrita na nota explicativa 3 (a).

b. Moeda estrangeira

i. Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas estão sendo apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional das empresas que compõem o Grupo. Exceto quando indicado, as informações financeiras expressas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

ii. Transações em moeda estrangeira

Os métodos usados para contabilizar os ativos e passivos relacionados com transações em moeda estrangeira assumidos pelo Grupo, e o usado para medir o risco cambial decorrente de tais operações, depende se os ativos ou passivos em questão são classificados como itens monetários.

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas de transações. Os saldos de conversão pelas taxas de câmbio no final do período referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos nas contas de resultado de variação cambial exceto a variação cambial dos instrumentos designados ao valor justo, as quais são reconhecidas na rubrica Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado; e a variação cambial de operações de crédito a clientes e obrigações por empréstimos e repasses, as quais são reconhecidas na rubrica Resultado de variação cambial.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades, reservas livres mantidas junto ao Banco Central do Brasil e ativos financeiros de alta liquidez, com prazos contratuais inferiores a três meses, que possuem um insignificante risco de mudança no valor justo, e que tem como finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Grupo.

d. Ativos e Passivos financeiros

De acordo com o IAS 39, todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos devem ser reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado e mensurados de acordo com a categoria no qual o instrumento foi classificado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos e passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado;
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento;
- Ativos financeiros disponíveis para venda;
- Empréstimos e recebíveis (Operações de créditos a instituições financeiras e clientes, outros ativos financeiros e outros passivos).

i. Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, incluindo aqueles designados a valor justo contra o resultado e disponíveis para venda, são inicialmente reconhecidas na data da transação para o IFRS. As operações com títulos permanecem registrados no balanço até que os direitos do Grupo para receber os fluxos de caixa relacionados expire, ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos títulos.

ii. Baixa

Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirem ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade do ativo. A menos que estas condições estiverem preenchidas, o Grupo mantém o ativo em seu balanço e reconhece um passivo da obrigação criada como resultado da transferência do ativo.



iii. Compensação de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e a quantia líquida apresentada no balanço se, e somente se, o Grupo tem um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretenda liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv. Mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de ativo financeiro ou de passivo financeiro é a quantia pelo qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é medido no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método dos juros efetivos de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia no vencimento, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de conta redutora) quanto à perda do valor recuperável ou incobrabilidade.

v. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Quando disponível, o Grupo determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.

Para os demais instrumentos financeiros sem preços cotados em mercados ativos, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação, que podem incluir transações recentes realizadas entre partes independentes em condições justas de mercado, referência ao valor justo de instrumentos similares, método de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções. As técnicas de avaliação utilizadas pelo Grupo utilizam o máximo possível de dados de mercado, baseando-se no mínimo possível em estimativas específicas do Grupo, incorporando todos os fatores que os demais participantes do mercado considerariam na determinação de um preço de negociação, e são consistentes com metodologias econômicas amplamente reconhecidas e utilizadas pelos demais participantes do mercado na precificação destes instrumentos financeiros. Os dados utilizados nas técnicas de avaliação representam razoavelmente as expectativas de mercado e avaliações dos fatores inerentes de risco e retorno do instrumento financeiro avaliado. O Grupo avalia as técnicas utilizadas e as testa para validação utilizando preços de transações de mercado atualmente observáveis do mesmo instrumento ou baseadas em outros dados de mercado observáveis.

A cada transação, o instrumento financeiro é reconhecido inicialmente pelo preço da transação, que é o melhor indicador do valor justo, embora o valor obtido pelo modelo de avaliação possa diferir do preço da transação. Essa diferença inicial, no valor justo indicado por técnicas de avaliação, é reconhecida subsequentemente nas Demonstrações consolidadas do resultado, dependendo dos fatos e circunstâncias individuais de cada transação, e nunca posteriormente à data em que os dados de mercado tornem-se completamente observáveis.

De acordo com o IFRS, o Grupo classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflita a significância dos "inputs" usados no processo de mensuração.

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente partindo do princípio que as partes são independentes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, incluindo os preços cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações que não estão disponíveis no mercado na definição do valor justo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

As premissas e dados utilizados nas técnicas de avaliação incluem taxas livres de risco, "spreads" de crédito e outros fatores utilizados na estimativa de taxas de desconto, preços de títulos e de ações, taxas cambiais e volatilidades e correlações estimadas de preços. O objetivo das técnicas de avaliação é a obtenção de um valor justo que reflita o preço do instrumento financeiro na data das Demonstrações Contábeis Consolidadas, que seria determinado por participantes do mercado em transações justas.

O Grupo utiliza modelos de valorização amplamente reconhecidos e adotados pelo mercado para determinação do valor justo de instrumentos financeiros comuns e não muito complexos, que utilizam somente dados observáveis de mercado e requerem pouco julgamento da Administração. Dados observáveis de mercado geralmente são disponíveis para instrumentos de dívida e de capital de entidades listadas, derivativos negociados em bolsas e aqueles simples e amplamente negociados em balcão. Disponibilidade de dados de mercado observáveis reduzem a necessidade de julgamento da Administração, bem como as incertezas associadas à determinação do valor justo de instrumentos financeiros.

A tabela abaixo demonstra os instrumentos financeiros contabilizados a valor justo, pelo método de valorização adotado.

	Preços de mercado cotados em mercados ativos (nível 1)	Técnicas de valorização - dados observáveis (nível 2)	Total
31/12/2017			
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado	776.531	121.123	897.654
Derivativos	-	550.586	550.586
Operações de crédito a instituições financeiras ⁽¹⁾	7.872.467	-	7.872.467
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.134.615	-	2.134.615
Total	10.783.613	671.709	11.455.322
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	-	893.735	893.735
Derivativos	-	1.229.809	1.229.809
Total	-	2.123.544	2.123.544



31/12/2016	Preços de mercado cotados em mercados ativos (nível 1)	Técnicas de valorização - dados observáveis (nível 2)	Total
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado	1.352.081	30.827	1.382.908
Derivativos	-	2.328.798	2.328.798
Operações de crédito a instituições financeiras ⁽¹⁾	5.795.258	-	5.795.258
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.463.021	-	2.463.021
Total	9.610.360	2.359.625	11.969.985
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	-	1.384.946	1.384.946
Derivativos	-	1.483.621	1.483.621
Total	-	2.868.567	2.868.567

(1) As operações de crédito a instituições financeiras referem-se basicamente a aplicações de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) as quais são objeto de "hedge".

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

Ativos e Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Operações de crédito a instituições financeiras (Aplicações em Depósitos Interfinanceiros)

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos dos instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço. Na ausência de preço cotado na ANBIMA, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas de juros fornecidas por terceiros no mercado (corretoras). Para os valores justos de títulos de dívida de empresas e para aplicações em depósitos interfinanceiros o Grupo estima os valores justos efetuando o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando-se as taxas de juros do mercado. Os valores justos de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos)

Os valores justos dos instrumentos derivativos foram apurados conforme segue:

Operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. O valor justo dos "swaps" é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência do prazo dos contratos até a data do balanço. O valor justo dos contratos a termo é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou no resultado, no caso de não exercício. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como "Black & Scholes", usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente.

Operações de futuros - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, sendo apropriado mensalmente como receita ou despesa. O valor justo dos futuros é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Detalhes sobre a classificação dos ativos e passivos financeiros do Grupo são apresentados na nota explicativa nº 4.

vi. **Identificação e mensuração de "impairment"**

Periodicamente, o Comitê de Crédito e Risco avalia se há evidências objetivas de que os ativos financeiros apresentam "impairment". Os ativos financeiros são considerados com "impairment" quando evidências objetivas demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo que podem ser estimados de modo confiável.

O Comitê considera evidências de "impairment" tanto para ativos específicos, como no nível coletivo. Tendo em vista o modelo de negócio do Grupo, todos os clientes são avaliados individualmente.

As evidências objetivas de que os ativos financeiros (incluindo instrumentos de capital) possuem "impairment" pode incluir inadimplência por parte do tomador do financiamento, reestruturação do financiamento, indicações de que o tomador do financiamento ou emitente entrará em falência, a inexistência de um mercado ativo para um título, ou outros dados observáveis relativos a um grupo de ativos, tais como, mudanças adversas no histórico de pagamento de tomadores de crédito no Grupo, ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplências no Grupo. Em adição, para investimentos em instrumentos de capital, uma perda significativa ou prolongada no seu valor justo abaixo do custo inicial representa uma evidência objetiva de "impairment".

As perdas por "impairment" de ativos contabilizados pelo custo amortizado são mensuradas como sendo a diferença entre o valor contabilizado dos ativos financeiros e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontadas pelas taxas de juros efetivas originais dos ativos. As perdas são reconhecidas no resultado do período. Os juros de ativos com "impairment" continuam sendo reconhecidos enquanto existir a expectativa de recebimento. Quando um evento subsequente causa uma redução no valor de uma perda por "impairment" anteriormente reconhecida, esta é revertida contra o resultado do período.

Na data de cada balanço é avaliada se há evidência objetiva de que um instrumento financeiro disponível para venda estar deteriorado. Para os títulos de dívida, são utilizados os critérios mencionados no parágrafo anterior. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por "impairment" sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por "impairment" de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por "impairment" ter sido reconhecido no resultado, a perda por "impairment" é revertida por meio de demonstração do resultado.



vii. *Ativos e passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado*

i. *Ativos e passivos para negociação*

Os ativos e passivos para negociação são os ativos e passivos mantidos pelo Grupo com o propósito de vender ou recomprar no curto prazo, ou que mantém como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições.

Os ativos e passivos para negociação são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo valor justo, e os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período. Os ajustes ao valor justo são reconhecidos como parte do Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado. Os ativos e passivos de negociação não são reclassificados após seu reconhecimento inicial.

O Grupo optou por divulgar os Derivativos (nota explicativa 3.d.viii) em linha segregada no Balanço Patrimonial Consolidado.

ii. *Passivos financeiros designados a valor justo*

São passivos designados a valor justo através do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo). Essa designação não pode ser alterada subsequentemente.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração Consolidada do Resultado. Os ganhos e perdas oriundas de alterações no valor justo são incluídos diretamente na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado. As receitas de juros e as despesas de juros são reconhecidas em Receitas de juros e similares e Despesas de juros e similares.

iii. *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Ativos financeiros mantidos até o vencimento são investimentos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade para manter até o vencimento.

Os ativos desta categoria são contabilizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juros efetivos, que se baseia na amortização de ágio e desconto (correspondente à diferença entre o preço de aquisição e o valor de resgate dos ativos) e os custos de aquisição eventual (quando individualmente relevantes). Os rendimentos auferidos a partir desta categoria de ativos são incluídos em Receita de juros e similares na conta de resultado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não possuía títulos e valores mobiliários nesta categoria.

viii. *Derivativos*

Todos os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas na data de negociação ao preço de transação e são reavaliados ao valor justo.

Todos os derivativos são contabilizados como ativos quando o valor justo é positivo, e como passivos quando o valor justo é negativo. Os ganhos e perdas realizados e não realizados dos derivativos quando não qualificados como instrumento de "hedge" são reconhecidos em conta de Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção do Grupo na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção ("hedge") ou não.

O Grupo avalia, no início e em bases periódicas, se os instrumentos de proteção são esperados de serem altamente efetivos na compensação das variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos, durante o período para o qual a proteção está designada, e se os resultados atuais de cada proteção está dentro dos limites de 80% a 125% de efetividade.

As relações de "hedge" são classificadas nas seguintes categorias:

i. *"Hedge" de valor justo*

O Grupo possui, em determinadas operações, cobertura de exposição a mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido, de um compromisso firme não reconhecido ou de uma parte identificada desde ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco específico e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre mais com os critérios de contabilização de cobertura de valor justo, ou sua designação é revogada, a sua contabilização como cobertura de valor justo é interrompida. Qualquer ajuste até então, para um item protegido para o qual o método da taxa de juros efetiva é usado, é amortizado ao resultado como parte da taxa de juros efetiva recalculada para o restante de sua vida remanescente.

ii. *"Hedge" de fluxo de caixa*

O Grupo possui, em determinadas operações, cobertura de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido (exemplo, a totalidade ou parte dos pagamentos de juros futuros sobre dívida de taxa variável) ou uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre mais com os critérios de contabilização de cobertura de fluxo de caixa, ou sua designação é revogada, a contabilização como cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o valor reconhecido em outros resultados abrangentes permanece registrado até que a transação prevista tenha impacto no resultado. Caso a transação prevista não seja mais provável de ocorrência, a contabilização da cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o saldo registrado em Outros resultados abrangentes é transferido imediatamente para o resultado do período.

iii. *"Hedge" de investimento líquidos no exterior*

Quando um derivativo (ou passivo financeiro não derivativo) é designado como "hedge" de investimento líquido no exterior, a parcela efetiva das variações no valor justo do instrumento de "hedge" é reconhecida diretamente no patrimônio líquido, na reserva de conversão de moedas estrangeiras. Qualquer parcela inefetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. O valor reconhecido no patrimônio líquido é subtraído e transferido para o resultado na baixa do investimento líquido no exterior.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existiam designações de derivativos para "hedge" de investimentos líquidos no exterior.

ix. *Ativos financeiros disponíveis para venda*

De acordo com o IAS 39, os ativos financeiros são classificados como disponíveis para venda quando, no julgamento da Administração, eles podem ser vendidos em resposta ou em antecipação a alterações nas condições de mercado e não forem classificados como Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ou Operações de crédito.



Os ativos incluídos na categoria disponíveis para venda são inicialmente registrados ao valor justo acrescido dos custos de transação quando relevantes. Na data do balanço são mensurados ao valor justo e as suas alterações no valor justo (excluindo juros) estão apresentadas em uma linha separada no patrimônio líquido. Outros resultados abrangentes acumulados. Na alienação, esses resultados não realizados são transferidos do patrimônio líquido para conta de resultado, onde são demonstrados na linha de Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda.

As rendas reconhecidas usando o método de juros efetivos derivada de títulos de renda fixa disponíveis para a venda são registradas na rubrica Receita de juros e similares na conta de resultado. Os rendimentos de dividendos de títulos de renda variável são reconhecidos no Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, quando o direito do Grupo para receber o pagamento é estabelecido.

x. Ativos não correntes mantidos para a venda

São classificados na categoria de ativos não correntes mantidos para a venda (ou grupo de alienação) as operações cujo valor contábil venha a ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, ao invés do uso continuado.

Para este ser o caso, o ativo deve estar disponível para a venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas aos termos que sejam usuais e habituais para vendas desses ativos e sua venda deve ser altamente provável.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos são mensurados ao menor dentre o valor contábil ou valor justo menos os custos para venda.

Estes ativos não são amortizados e estão sujeitos a "impairment". A perda por "impairment" é reconhecida no resultado e pode ser revertida.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não haviam ativos não correntes mantidos para a venda.

xi. Operações de crédito

As operações de crédito são mensuradas inicialmente ao valor justo, que geralmente é a quantia líquida paga no início, incluindo os custos diretamente atribuíveis e certos tipos de taxas ou comissões que são vistos como um ajuste na taxa efetiva de juros sobre o empréstimo. São mensurados subsequentemente a custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva do juros.

Comissões recebidas em compromisso de financiamento antes do registro do empréstimo são diferidas e incluídos no valor do empréstimo quando o mesmo é registrado.

Comissões obtidas em compromissos financeiros onde existe a probabilidade de não realizar a operação, ou há incerteza quanto ao momento da realização, são reconhecidas numa base linear ao longo da vida do compromisso.

As transações de arrendamento mercantil em que o Grupo é o arrendador e para as quais todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são substancialmente transferidos para o arrendatário são classificadas como arrendamentos financeiros, e os recebíveis equivalentes ao investimento líquido são reconhecidos e apresentados como operações de crédito a clientes.

A eventual perda por "impairment" dos ativos registrados nessa categoria é avaliada segundo as bases descritas na política contábil nota explicativa 3.d. (vi).

xii. Acordos de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com compromisso de recompra continuam a ser registrados no Balanço Patrimonial Consolidado na categoria a que pertencem. O passivo correspondente é reconhecido no balanço em sua respectiva categoria, exceto no caso dos acordos de recompra efetuados para negociação, onde o correspondente passivo é classificado em Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado.

Títulos adquiridos com compromisso de revenda não são reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado. O correspondente recebível será reconhecido em Operações de crédito a instituições financeiras.

xiii. Reclassificação de ativos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros classificados como "mantidos para negociação" (e que tenham sido designados a valor justo por meio do "Fair Value Option") são permitidas em alguns casos:

- Se o ativo atende a definição de um empréstimo ou recebível na data da reclassificação e se a entidade tem a intenção e a habilidade de manter o instrumento até um momento previsto no futuro ou até o vencimento;
- Para outros ativos financeiros (ou seja, aqueles que não atendem à definição de um empréstimo ou recebível na data de reclassificação), o ativo financeiro pode ser reclassificado somente em raras circunstâncias.

Na data de reclassificação, o valor justo de quaisquer ativos financeiros reclassificados sob novas regras, será o novo custo amortizado do instrumento e, consequentemente, os princípios do método da taxa de juros serão aplicados consistentemente.

As reclassificações para instrumentos financeiros que haviam sido designados a valor justo pelo "Fair Value Option" permanecem proibidas. As reclassificações permitidas não podem ser registradas com o objetivo de reverter perdas passadas.

Caso seja feita uma reclassificação de ativos mantidos até o vencimento como o resultado de uma mudança de intenção ou habilidade, haverá uma penalidade que resultará em todos os ativos classificados mantidos até o vencimento serem reclassificados para a categoria Ativos financeiros disponíveis para venda, em que os ativos são reavaliados ao valor justo e qualquer diferença será reconhecida em reserva do patrimônio líquido. Com isso, não poderão ser classificados ativos financeiros na categoria "mantidos até o vencimento" por um período de dois anos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

xiv. Emissão de títulos representativos de dívida

Os títulos emitidos pelo Grupo são classificados como instrumentos de dívida, se as entidades do Grupo emitindo os instrumentos tem uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao detentor do instrumento.

O mesmo aplica-se caso o Grupo seja obrigado a trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade sob condições que sejam potencialmente desfavoráveis, ou entregar um número variável de instrumentos de patrimônio do próprio grupo.

As emissões de títulos de dívida são reconhecidas, inicialmente ao valor de emissão, incluindo os custos de transação, e são posteriormente mensurados ao custo amortizado usando o método de taxa efetiva de juros.

e. Ativos imobilizados

i. Reconhecimento e mensuração

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo menos as depreciações acumuladas e as perdas por "impairment", quando aplicável.

O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos imobilizados construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à operacionalidade para a utilização prevista.

Quando os principais componentes de um ativo imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados do ativo imobilizado.



ii. Custos subsequentes

O custo de substituir parte de um ativo imobilizado é capitalizado ao valor do bem quando for provável que os benefícios econômicos futuros decorrentes das partes substituídas serão revertidos para o Grupo e o seu custo pode ser mensurado de maneira confiável. O valor remanescente da parte substituída é baixado. Os custos de reparos rotineiros dos ativos imobilizados são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil estimada de cada parte de um ativo imobilizado.

As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para os exercícios atuais são:

• Equipamentos de processamento de dados	5 anos
• Outros bens	10 anos
• Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos ou pelo prazo do contrato

Os "Outros bens" são compostos de sistema de comunicação, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalações e sistema de segurança.

f. Ativos intangíveis

i. "Software"

Os "softwares" adquiridos pelo Grupo são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "impairment", quando aplicável.

A despesa de desenvolvimento interno de "software" é reconhecida como ativo quando o Grupo consegue demonstrar sua intenção e sua capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo e a utilização do "software" de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados de "softwares" desenvolvidos internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são amortizados durante sua vida útil estimada. Os "softwares" desenvolvidos internamente são registrados pelos seus custos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por "impairment".

Despesas subsequentes com "softwares" são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do "software", a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada de "software" é de 5 anos.

ii. Outros intangíveis

Os demais ativos intangíveis são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "impairment", quando aplicável. A vida útil estimada é de 5 anos.

g. Arrendamentos financeiros

O ativo arrendado é reconhecido no balanço do arrendatário pelo menor valor entre o valor justo ou o valor presente dos pagamentos mínimos calculados à taxa de juros implícita no arrendamento. Os passivos correspondentes, iguais ao valor justo do ativo arrendado ou o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, são também reconhecidos no balanço do arrendatário. O ativo é depreciado usando o mesmo método que foi aplicado a ativos próprios, após a dedução do valor residual do montante inicialmente reconhecido ao longo da vida útil do bem. A obrigação de locação é contabilizada ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o Grupo não possuía arrendamentos financeiros na figura de arrendatário.

Outros arrendamentos são classificados como operacionais e, os ativos arrendados não são reconhecidos no balanço do Grupo. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

h. "Impairment" de ativos financeiros

A eventual perda por "impairment" dos ativos financeiros é avaliada segundo as bases descritas na política contábil nota explicativa 3.d. (vi).

O específico componente da contraparte no total de provisões para "impairment" aplica-se a valores avaliados individualmente e é baseado na melhor estimativa da Administração do valor presente dos recebimentos previstos. Na estimativa desses fluxos de caixa, a Administração faz uma avaliação da situação financeira da contraparte e do valor líquido realizável de qualquer garantia relacionada.

i. "Impairment" de ativos não-financeiros

Os valores contábeis dos ativos não-financeiros do Grupo são revisados a cada data das demonstrações financeiras para determinar se há alguma indicação de "impairment". Caso haja alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por "impairment" é reconhecida se o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Perdas por "impairment" são reconhecidas diretamente no resultado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por "impairment" reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data das demonstrações financeiras para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por "impairment" é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por "impairment" é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por "impairment" tivesse sido reconhecida.

A Administração do Banco não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores dos ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.



j. Depósitos, títulos de dívida emitidos e obrigações por empréstimos e repasses

Os depósitos, as obrigações por empréstimos e repasses e a dívida subordinada são fontes para financiamento das operações do Grupo.

Quando o Grupo vende um ativo financeiro e simultaneamente assina um contrato de recompra do ativo (ou um ativo similar) a um preço fixo ou em uma data futura ("venda com compromisso de recompra"), o contrato é contabilizado como depósito, e o ativo subjacente continua a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo.

Os depósitos e os empréstimos e repasses são inicialmente mensurados ao valor justo acrescido dos custos de transação incrementais diretamente atribuíveis à sua emissão, e subsequentemente são avaliados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

O Grupo contabiliza sua dívida subordinada ao valor justo, sendo as mudanças de valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

k. Provisões para ações judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis

Provisões registradas no passivo, exceto as relativas à instrumentos financeiros e aos benefícios aos empregados, são principalmente relacionadas a processos fiscais, trabalhistas e cíveis.

Uma provisão é reconhecida quando for provável que uma saída de recursos será exigida para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado, e uma estimativa confiável possa ser feita do valor da obrigação. O valor desta provisão é atualizado periodicamente para determinar o valor da obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão da seguinte forma:

i. Ações judiciais

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações classificadas como perdas possíveis são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

ii. Obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes.

l. Garantias financeiras

As garantias financeiras são contratos que requerem do Grupo pagamentos específicos perante o possuidor da garantia financeira por uma perda que incorrida por este quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.

Passivos de garantias financeiras são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, que é amortizado durante o prazo do contrato. Os passivos de garantias financeiras são subsequentemente contabilizados pelo maior valor entre o valor amortizado e o valor justo. As garantias financeiras são classificadas em Outros passivos e reconhecidas no resultado na rubrica Receitas de serviços e comissões.

m. Juros

Receitas e despesas de juros são reconhecidas na Demonstração Consolidada do Resultado pelo método da taxa efetiva de juros de acordo com o IAS 39. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e os recebimentos futuros em dinheiro durante toda a vida prevista do ativo ou do passivo financeiro (ou, se apropriado, em um período inferior) até atingir-se o valor de liquidação do ativo ou do passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou do passivo financeiro, considerando todos os termos contratuais, não incluindo perdas futuras na realização dos instrumentos financeiros ("impairment").

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as taxas e comissões, os custos de transação, os descontos e os prêmios que são pagos ou recebidos, e não inclui impostos. Os custos são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo ou passivo financeiro.

n. Taxas e comissões

O método utilizado pelo Grupo de reconhecer receitas de comissões de serviços e despesas depende da natureza do serviço. Comissões que são tratadas como um componente adicional de juros são incluídas na taxa de juros efetiva, e são reconhecidas na conta de "Margem financeira".

Comissão a pagar ou a receber na execução de um ato significativo ou serviços prestados são reconhecidos integralmente na conta de resultado na íntegra no momento da execução, sob as rubricas "Receitas e despesas de serviços e comissões" quando este for concluído.

o. Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado

O Resultado de instrumentos financeiros designados ao valor justo através do resultado compreende os ganhos líquidos e as perdas relacionados aos ativos e passivos ao valor justo através do resultado, e inclui todas as alterações realizadas e não realizadas no valor justo sobre estes instrumentos financeiros.

A parte inefetiva de derivativos de "hedge" qualificados e designados em uma relação de "hedge" de fluxo de caixa, no mesmo período em que o item protegido é lançado em Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado.

p. Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda

O Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre os instrumentos financeiros que foram liquidados no exercício. Os juros destes instrumentos mensurados através da taxa efetiva de juros, é registrado na margem financeira na Demonstração Consolidada do Resultado.

q. Dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito do recebimento é estabelecido. Os dividendos são refletidos como um componente do Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado, ou em Resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a classificação do instrumento de capital.



r. Despesas com arrendamento mercantil operacional

O ativo não é reconhecido no balanço do arrendatário. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

s. Imposto corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros que excederam a R\$240 no exercício e a contribuição social era calculada à alíquota de 15% até 31 de agosto de 2015, passada para 20% a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018, sobre os rendimentos tributáveis conforme majoração estabelecida pela Lei nº 13.169 de 6 de outubro de 2015, fruto da conversão da Medida Provisória nº 675.

O Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido são reconhecidas na Demonstração Consolidada de Resultado, exceto nos casos em que se refere a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Imposto de renda corrente é a expectativa de pagamento de impostos sobre o resultado tributável para o exercício, determinada com base nas leis de impostos e alíquotas vigentes no País durante o período em que a renda é gerada e qualquer ajuste ao imposto a pagar com relação a exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando as diferenças temporárias surgem entre a quantia escriturada de um ativo ou passivo no balanço e a sua base tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, base negativa ou prejuízos fiscais não utilizados somente na medida em que é provável que a entidade em questão vai gerar lucros tributáveis futuros contra os quais essas diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas possam ser compensados.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é provável que lucros tributáveis futuros serão gerados para sua utilização, e são revisados a cada data de balanço, sendo reduzidos à medida que não seja mais provável que estes benefícios fiscais serão utilizados sendo mensurados às alíquotas fiscais que são esperadas de serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, com base na legislação vigente na data das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como receita ou despesa de imposto na conta de resultado, com exceção dos impostos diferidos relativos a ganhos ou perdas não realizados sobre títulos classificados como disponíveis para venda ou a mudanças no valor justo dos instrumentos designados como "de fluxo de caixa", que são levados ao patrimônio líquido.

Despesas adicionais de imposto de renda decorrentes da distribuição de Juros sobre capital próprio pelo Grupo são reconhecidas no mesmo momento em que a obrigação de Juros sobre capital próprio a pagar é reconhecida.

4. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Classificação contábil e valor justo

A tabela a seguir apresenta a classificação do Grupo das classes de ativos e passivos financeiros, bem como seus respectivos valores contábeis e valores justos para os contabilizados ao custo amortizado.

	Saldo contábil total	Valor justo
Em 31 de dezembro de 2017		
Caixa e equivalentes de caixa	4.842.788	4.842.851
Operações de crédito a instituições financeiras	7.872.467	7.889.627
Operações de crédito a clientes	6.114.161	6.121.409
Outros ativos financeiros	110.441	110.441
Total	18.939.857	18.964.328
Depósitos de instituições financeiras	1.175.419	1.175.353
Depósitos de clientes	7.118.715	7.118.037
Títulos de dívida emitidos	4.112.132	4.268.477
Obrigações por empréstimos e repasses	5.520.238	5.660.498
Dividendos	119.000	119.000
Total	18.045.504	18.341.365
Em 31 de dezembro de 2016		
Caixa e equivalentes de caixa	4.095.506	4.096.110
Operações de crédito a instituições financeiras	5.795.258	5.748.545
Operações de crédito a clientes	4.425.446	4.438.274
Outros ativos financeiros	81.289	81.289
Total	14.397.499	14.364.218
Depósitos de instituições financeiras	870.963	870.921
Depósitos de clientes	6.430.146	6.427.079
Títulos de dívida emitidos	3.395.591	3.410.527
Obrigações por empréstimos e repasses	4.631.445	4.619.814
Dividendos	38.250	38.250
Total	15.366.395	15.366.591

O saldo das Operações de crédito a instituições financeiras compõem apenas o saldo das contas ao custo amortizado.

As operações avaliadas contabilmente pelo custo amortizado são em sua grande maioria de curto prazo e/ou indexadas a taxas pós-fixadas.



5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Aplicações no mercado aberto	3.245.219	2.691.451
Aplicações em depósitos interfinanceiros	994.616	1.034.284
Aplicações em moedas estrangeiras	381.740	158.852
Disponibilidades	221.204	210.907
Outros	9	12
Total	4.842.788	4.095.506

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO VALOR JUSTO ATRAVÉS DO RESULTADO

Independentemente da segregação por categoria ou estratégia, segue abaixo a carteira dos respectivos títulos contratados:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado:		
- Carteira para negociação		
Operações de câmbio	121.123	30.738
Títulos públicos	724.038	1.332.868
Cotas de fundo de investimento	52.493	19.302
Total	897.654	1.382.908
Passivos financeiros designados ao valor justo no resultado:		
- Carteira para negociação		
Operações de câmbio	850	540.887
Total	850	540.887
- Outros passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado:		
Dívida Subordinada - Res. 3.444/07	21.226	17.772
Dívida Subordinada - Res. 4.912/13	871.659	826.287
Total	892.885	844.059
Total Geral	893.735	1.384.946

Em março de 2017 a CVM - Comissão de Valores Mobiliários aprovou a fusão da operadora da bolsa de valores de São Paulo BM&FBovespa S.A., com a maior central depositária de títulos privada da América Latina, Cetip; originando a B3 (Brasil, Bolsa e Balcão).

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) de operação de câmbio efetuadas junto à "clearing" de câmbio, foram requeridas margens de garantia no valor de R\$804.815 (em 2016 R\$893.123) e de fiança bancária no valor de R\$325.000 em 2016.

A dívida subordinada pela Resolução 4.192/13 está representada por recurso captado por meio de emissão de "fixed rate notes" no valor de US\$175 milhões e US\$70 milhões, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2017, vencível até janeiro de 2023 e 2026, com juros de 5,27% a.a. e 6,89% a.a., respectivamente.

A dívida subordinada pela Resolução 3.444/07 está representada pela emissão de letras financeiras, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

7. DERIVATIVOS

Independentemente da segregação por categoria ou estratégia, segue abaixo a carteira por vencimento dos respectivos títulos contratados:

<u>31/12/2017</u>	<u>Em quantidade de dias</u>				<u>Total</u>
	<u>0-30</u>	<u>31-180</u>	<u>181-365</u>	<u>Acima de 365</u>	
Derivativos - Ativo:					
- Carteira para negociação					
Opções	10.382	75.229	33.180	4	118.795
Operações a termo	9.939	54.198	16.386	9.221	89.744
Operações de "swap"	1.024	67.675	171.417	101.931	342.047
Total	21.345	197.102	220.983	111.156	550.586
Derivativos - Passivo:					
- Carteira para negociação					
Opções	22.210	114.918	51.173	126.023	314.324
Operações a termo	75.936	112.567	24.009	59.713	272.225
Operações de "swap"	123.601	55.196	103.177	361.286	643.260
Total	221.747	282.681	178.359	547.022	1.229.809



31/12/2016	Em quantidade de dias				Total
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	
Derivativos - Ativo:					
- Carteira para negociação					
Opções	180.029	40.699	22.023	224.474	467.225
Operações a termo	195.298	172.168	30.083	4.935	402.484
Operações de "swap"	89.326	62.317	741.351	437.505	1.330.499
Operações com futuros	128.590	-	-	-	128.590
Total	593.243	275.184	793.457	666.914	2.328.798
Derivativos - Passivo:					
- Carteira para negociação					
Opções	35.056	76.587	92.461	343.871	547.975
Operações a termo	54.706	201.796	75.311	31.358	363.171
Operações de "swap"	104.731	92.366	37.647	275.516	510.260
Operações com futuros	62.215	-	-	-	62.215
Total	256.708	370.749	205.419	650.745	1.483.621

A composição do valor nominal dos derivativos por contraparte está descrito conforme abaixo:

Descrição	B3 (BRASIL, BOLSA E BALCÃO)						Total 2017	Total 2016
	CETIP				Sistema BMF&Bovespa			
	Pessoa física	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Câmaras de liquidação			
Operações com opções	33.643	9.792.211	549.428	315.226	35.153.318	45.843.826	38.509.640	
Comprada	-	5.645.949	269.750	-	17.414.909	23.330.608	20.664.405	
Vendida	33.643	4.146.262	279.678	315.226	17.738.409	22.513.218	17.845.235	
Operações com "swap"	-	7.375.454	2.997.096	2.695.176	2.134.790	15.202.516	15.236.651	
"Swap"	-	7.375.454	2.997.096	2.695.176	2.134.790	15.202.516	15.236.651	
Operações com futuros	-	-	-	-	34.580.349	34.580.349	65.265.170	
Comprada	-	-	-	-	17.773.511	17.773.511	28.468.196	
Vendida	-	-	-	-	16.806.838	16.806.838	36.796.974	
Operações a termo	-	12.239.281	2.736.083	970.597	-	15.945.961	12.691.805	
Comprada	-	6.473.205	2.736.083	503	-	9.209.791	7.110.962	
Vendida	-	5.766.076	-	970.094	-	6.736.170	5.580.843	

A composição do valor nominal dos derivativos por indexador está descrito conforme abaixo:

Descrição	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2017	Valor nominal 2016
Operações com opções	118.795	314.324	45.843.826	38.509.640
Compra de opção de:	118.795	-	23.330.607	20.664.405
Compra de DI 1 dia	-	-	-	6.765.000
Compra de Dólar	97.976	-	5.260.690	11.854.783
Venda de Dólar	20.819	-	18.069.917	2.044.622
Venda de opção de:	-	314.324	22.513.219	17.845.235
Compra de DI 1 dia	-	-	-	6.768.000
Compra de Dólar	-	120.809	982.174	3.039.962
Compra de Ações	-	134.037	232.101	11.637
Venda de Ações	-	134	805	-
Venda DI 1 dia	-	6.377	17.357.000	-
Venda de Dólar	-	52.967	3.941.139	8.025.636
Operações com "swap"	342.047	643.260	15.202.516	15.236.651
Ações x DI	2.865	101.191	1.220.299	325.347
Ações x PRÉ	46.927	-	716.839	635.510
Cupom de Dólar x DI	12.108	6.353	506.338	423.009
Cupom de Dólar x PRÉ	-	32.626	200.000	200.000
Cupom de Dólar x Selic (SCS)	-	694	1.963.694	3.166.136
Cupom de Dólar x Outros	21	224	237.418	366.875
DI x Ações	4.355	-	54.875	265.783
DI x Cupom de Euro	4.746	103.556	657.966	773.566



Descrição	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2017	Valor nominal 2016
DI x Cupom de Dólar	209.894	121.610	4.656.151	3.596.151
DI x Índice de Preço	148	128.868	886.953	831.344
DI x PRÉ	4.006	15	31.176	39.026
Ouro x PRÉ	-	-	-	3.500
Índice de Preço x DI	53.529	2.986	391.346	493.054
PRÉ x Ações	-	52.275	1.179.339	635.510
PRÉ x Cupom de Euro	-	44.047	1.031.967	536.646
PRÉ x Cupom de Dólar	-	48.815	778.728	199.163
PRÉ x Libra Esterlina	-	-	-	2.007.673
PRÉ x Outros	3.448	-	689.427	738.358
Operações com futuros	-	-	34.580.349	65.265.170
Operações com futuros - Comprada	-	-	17.773.511	28.468.196
Cupom cambial - DDI	-	-	8.757.162	10.236.153
DI	-	-	6.607.797	18.163.927
Moedas	-	-	2.408.552	68.116
Operações com futuros - Vendida	-	-	16.806.838	36.796.974
Cupom cambial - DDI	-	-	1.872.487	10.119.672
DI	-	-	13.322.450	12.398.463
Selic - OC1	-	-	-	10.988.835
Moedas	-	-	1.611.901	3.290.004
Operações a termo	89.744	272.225	15.945.961	12.691.805
Operações a termo - Comprada	68.508	174.340	9.209.791	7.110.962
Moeda	68.508	174.340	9.209.791	7.110.962
Operações a termo - Vendida	21.236	97.885	6.736.170	5.580.843
Moeda	21.236	97.885	6.736.170	5.580.843

O Grupo tem como política administrar os riscos resultantes de operações com derivativos, evitando assumir posições expostas a flutuações de fatores de mercado e operando apenas com instrumentos que permitam o controle de riscos.

8. ATIVOS E PASSIVOS DE DERIVATIVOS MANTIDOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCO

O Grupo utiliza contratos futuros para "hedge" da sua exposição às variações no valor justo de operações de crédito a instituições financeiras, relacionadas às taxas de juros prefixadas destas operações.

Derivativos utilizados como instrumentos de "hedge":

"Hedge" de Risco de valor justo

Instrumento			Objeto de "Hedge"				
Produto	Vencimento	Valor referencial	Produto	Indexador	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste no resultado
DI Futuro	01/07/2021	7.596.607	CDI	Pré	7.413.780	7.598.107	86.527
DDI Futuro	02/01/2023	270.420	Repasses Exterior - Res. 2770	Dólar	271.520	270.490	1.030
DI Futuro	02/01/2020	21.913	Instr. Dívida-LF Res. 3.444	Pré	20.688	21.918	(1.209)
DDI Futuro	02/01/2026	866.683	Instr. Dívida Res. 4.192	Dólar	836.092	866.873	(31.660)

"Hedge" de Fluxo de Caixa

Instrumento			Objeto de "Hedge"				
Produto	Vencimento	Valor referencial	Produto	Indexador	Valor de mercado	Ajuste no resultado	Ajuste no patrimônio líquido
DI Futuro	01/04/2019	433.129	LF	Pós	429.993	433.244	(1.788)
DI Futuro	02/01/2018	32.283	CDB	Pós	32.284	32.291	(4)

A efetividade apurada para a carteira de "hedge" em 31 de dezembro de 2017 não identificou nenhuma parcela inefetiva a ser registrada contabilmente no resultado durante o período. A efetividade calculada sobre os "hedges" de Fluxo de Caixa foi de 100%.

9. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A composição do saldo da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda está apresentado abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.814.191	2.215.114
Notas do Tesouro Nacional - NTN	288.508	149.391
Debêntures	-	96.374
Títulos Patrimoniais/Ações e Cotas	31.916	2.142
Total	2.134.615	2.463.021



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos patrimoniais estão demonstrados abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Depósitos interfinanceiros	7.196.982	5.450.383
Aplicações no mercado aberto	675.485	344.875
Total	7.872.467	5.795.258

11. OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CLIENTES

A composição, por classificação, dos saldos da rubrica Operações de crédito a clientes foram as seguintes:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Operações de crédito	4.932.160	2.560.898
Operações de câmbio	1.382.772	1.910.324
Aplicações no mercado aberto	-	128.558
Provisão de "Impairment"	(200.771)	(174.334)
Total	6.114.161	4.425.446

a. Operações de crédito

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Títulos de créditos a receber	1.341.126	959.907
Empréstimo - Res. 2921	1.008.640	-
Empréstimo - Mútuo	1.002.395	-
Financiamento à exportação	521.070	272.097
Capital de giro	439.561	670.743
Crédito rotativo	388.897	203.608
Crédito rural	157.702	251.524
Finame	64.690	90.204
Outros empréstimos	7.466	109.495
Microcrédito	613	3.320
Total	4.932.160	2.560.898

b. Operações de câmbio

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Adiantamento sobre contrato de câmbio	1.358.551	1.883.277
Rendas a receber adiantamento concedido	24.221	27.047
Total	1.382.772	1.910.324

c. Aplicações no mercado aberto

Os detalhes, por mercado aberto, são indicados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Debêntures	-	128.558
Total	-	128.558

As operações de crédito a clientes tem usualmente garantias de notas promissórias e, para algumas delas, existem garantias reais e fidejussórias.

A avaliação de perdas em créditos é realizada conforme nota explicativa 34b.

12. ATIVOS E PASSIVOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES E DIFERIDOS

Ativos por impostos diferidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>Saldo final</u>
Imposto de renda				
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	60.767	8.406	(14.178)	54.995
Ajuste a mercado de derivativos	(22.848)	58.178	(9.261)	26.069
Provisão "Hedge" Fluxo de Caixa	229	815	(229)	815
Provisão para riscos fiscais	111.847	9.250	-	121.097
Provisão para ações judiciais	14.111	1.155	-	15.266
Provisão de avais e fianças	3.373	12.036	(15.409)	-
Provisão para outros passivos	67.991	39.376	(91.490)	15.877
	235.470	129.216	(130.567)	234.119



Descrição	Saldo inicial	Constituição	Realização	Saldo final
Contribuição social				
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	48.614	6.724	(11.342)	43.996
Ajuste a mercado de derivativos	(14.047)	42.309	(7.407)	20.855
Provisão "Hedge" Fluxo de Caixa	182	652	(182)	652
Provisão para riscos fiscais	67.472	5.185	-	72.657
Provisão para ações judiciais	9.016	696	-	9.712
Provisão de avais e fianças	2.698	8.378	(11.076)	-
Provisão para outros passivos	48.506	28.437	(67.628)	9.315
	162.441	92.381	(97.635)	157.187
Total 2017	397.911	221.597	(228.202)	391.306
Total 2016	357.467	254.170	(213.726)	397.911

Passivo de impostos diferidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os débitos tributários diferidos apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	Saldo inicial	Constituição	Realização	Saldo final
Imposto de renda e contribuição social				
Diferenças temporárias:				
Ajuste a mercado de derivativos	(62.236)	-	5.849	(56.387)
Provisão títulos disponíveis para venda	(13.041)	(20.455)	-	(33.496)
Total 2017	(75.277)	(20.455)	5.849	(89.883)
Total 2016	(8.853)	(71.570)	5.146	(75.277)

Passivos tributários correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os passivos tributários correntes, líquidos de antecipações e retenções de fonte, estavam assim distribuídos:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão de imposto de renda a pagar	13.262	1.995
Provisão de contribuição social a pagar	19.462	3.322
Total	32.724	5.317

A expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2017 é:

Exercício social	2018	2019	2020	2021	2022	de 2023 até 2027	Total
Créditos tributários	173.611	2.896	1.313	140.798	40.958	31.730	391.306

O valor presente dos créditos tributários, em 31 de dezembro de 2017, é estimado em R\$280.927, utilizando-se a taxa média de custo de captação estipulada para os respectivos períodos.

13. ATIVOS IMOBILIZADOS

Os ativos imobilizados do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos imobilizados mantidos como propriedade de investimento, nem arrendados sob a condição de arrendamentos operacionais e não tem nenhuma obrigação contratual para investir em imobilizado. O Grupo não fez parte de nenhum contrato de arrendamento financeiro durante o exercício.

As variações da rubrica Ativos imobilizados foram as seguintes:

Custo da aquisição	Equipamentos de processamento de dados	Outros bens	Total
Imobilizado			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	24.761	32.093	56.854
Aquisições	1.844	971	2.815
Alienações	(6.540)	(2.485)	(9.025)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	20.065	30.579	50.644
Aquisições	1.339	689	2.028
Alienações	(262)	(40)	(302)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.142	31.228	52.370
Depreciação			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(18.073)	(23.770)	(41.843)
Depreciações	(2.428)	(2.050)	(4.478)
Alienações	6.470	1.972	8.442
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(14.031)	(23.848)	(37.879)
Depreciações	(2.129)	(1.959)	(4.088)
Alienações	262	37	299
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(15.898)	(25.770)	(41.668)
Saldo contábil em 31 de dezembro de 2017	5.244	5.458	10.702



14. ATIVOS INTANGÍVEIS

As variações da rubrica Ativos intangíveis foram as seguintes:

<u>Custo da aquisição</u>	<u>"Software"</u>	<u>Outros intangíveis</u>	<u>Total</u>
Intangível			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	13.609	5.032	18.641
Aquisições	2.773	-	2.773
Alienações	(6)	(5.032)	(5.038)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	16.376	-	16.376
Aquisições	3.179	-	3.179
Saldo em 31 de dezembro de 2017	19.555	-	19.555
Amortização			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(8.514)	(5.032)	(13.546)
Amortizações	(739)	-	(739)
Alienações	6	5.032	5.038
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(9.247)	-	(9.247)
Amortizações	(696)	-	(696)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(9.943)	-	(9.943)
Saldo contábil em 31 de dezembro de 2017	9.612	-	9.612

15. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A composição do saldo da rubrica Outros ativos financeiros é a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Outros recebíveis	45.570	22.384
Devedores diversos - exterior	28.212	33.690
Serviços prestados a receber	20.318	18.688
Despesas antecipadas de outros ativos financeiros	10.934	4.513
Negociação e intermediação de valores	5.407	2.014
Total	110.441	81.289
<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Outros ativos financeiros até 1 ano	106.701	81.289
Outros ativos financeiros de 1 a 5 anos	3.740	-
Total	110.441	81.289

16. OUTROS ATIVOS

A composição do saldo da rubrica Outros ativos é a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Devedores por depósitos em garantia	454.248	412.106
Adiantamentos diversos	3.694	5.136
Devedores diversos - país	1.517	2.677
Despesas antecipadas de outros ativos	1.370	1.633
Outros créditos a compensar/recuperar	1.313	636
Total	462.142	422.188
<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Outros ativos até 1 ano	7.857	15.076
Outros ativos acima de 1 ano	454.285	407.112
Total	462.142	422.188

17. GARANTIAS PRESTADAS

A exposição máxima se as garantias financeiras forem exigidas, são assim compostas:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fiança Bancária	2.608.036	1.689.650
"Performance bond"	1.429.507	1.617.154
Fiança de processos em juízo	1.192.025	1.066.154
Adiantamento de contrato	274.289	267.403
Pagamento de aluguel	83.262	57.444
"Bid bond"	74.409	1.586
"Advance payment bond"	45.473	54.033
Total	5.707.001	4.753.424

Essas garantias estão contabilizadas em "off-balance". Foram identificados "impairment" de R\$19.209 (em 2016 R\$68.736), conforme nota explicativa 22. As comissões a receber a valor justo correspondem a R\$11.959 (em 2016 R\$12.791) contabilizadas "pro rata temporis" pelo prazo remanescente das operações.



18. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A composição do saldo da rubrica Depósitos de instituições financeiras é a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Captações no mercado aberto	786.404	510.722
Depósitos interfinanceiros	280.699	217.641
Outros depósitos de instituições financeiras	108.316	142.600
Total	1.175.419	870.963

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Depósitos de instituições financeiras até 1 ano	1.175.419	870.963
Total	1.175.419	870.963

19. DEPÓSITOS DE CLIENTES

A composição do saldo da rubrica Depósitos de clientes é o seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Depósitos a prazo	5.687.627	4.892.698
Captações no mercado aberto	871.174	1.206.057
Depósitos à vista	491.536	265.192
Ordens de pagamento a cumprir	68.378	66.199
Total	7.118.715	6.430.146

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Depósitos de clientes até 1 ano	6.038.176	5.269.276
Depósitos de clientes de 1 a 5 anos	1.080.539	1.160.870
Total	7.118.715	6.430.146

20. TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Letras financeiras	3.150.028	2.603.823
Captações por certificado de operações estruturadas	962.104	50.995
Letras de crédito do agronegócio	-	740.773
Total	4.112.132	3.395.591

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Títulos de dívida emitidos até 1 ano	1.684.350	1.868.483
Títulos de dívida emitidos de 1 a 5 anos	2.385.196	1.527.108
Títulos de dívida emitidos acima de 5 anos	42.586	-
Total	4.112.132	3.395.591

São compostas basicamente por:

- i. Letras financeiras, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 04/01/2021:
 - i) 8,25% a.a. a 18,30% a.a. (em 2016 10,15% a.a. a 18,30% a.a.) para operações prefixadas; e
 - ii) 95,50% a.a. a 106,30% a.a. (em 2016 95,50% a.a. a 108,00% a.a.) do CDI e mais 5,50% a.a. a 6,70% a.a. (em 2016 mais 5,25% a.a. a 7,00% a.a.) do IPCA para operações pós-fixadas.
- ii. Letras de crédito do agronegócio:
 - i) 12,10% a.a. a 15,00% a.a. em 2016 para operações prefixadas; e
 - ii) 88,50% a.a. a 95,00% a.a. em 2016 do CDI para operações pós-fixadas.
- iii. Captações por certificado de operações estruturadas, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 06/01/2023:
 - i) 0,00% a.a. a 28,43% a.a. (em 2016 0,00% a.a. a 45,00% a.a.) para operações por certificado de operações estruturadas.

21. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

A composição do saldo da rubrica Obrigações por empréstimos e repasses ao custo amortizado é o seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
No país:		
Repases - BNDES EXIM-PRÉ	48.165	68.339
Repases - FUNCAFE	33.781	116.305
Repases - BNDES FINEM	16.311	21.659
	98.257	206.303
No exterior:		
Empréstimos - Moeda estrangeira	5.421.981	4.425.142
Total	5.520.238	4.631.445



São compostas basicamente por:

- i. Obrigações em Moedas Estrangeiras - contratados substancialmente com a matriz, financiamentos à importação e exportação com cartas de crédito contratadas:
 - i) Empresas do Grupo BNP Paribas, localizadas em Nova York e Paris, todos vencíveis até 16 de novembro de 2018 com encargos financeiros que variam de 1,44% a.a. a 2,13% a.a. (em 2016 0,61% a.a. a 1,55% a.a.), além da respectiva variação cambial;
 - ii) Outros empréstimos, vencíveis até 03 de janeiro de 2018, com encargos financeiros que variam de 1,50% a.a. (em 2016 8,20% a.a.), além da respectiva variação cambial.
- ii. Operações de Repasses do País BNDES - vencíveis até 16 de setembro de 2019 com encargos que variam de:
 - i) 7,99% a.a. a 8,50% a.a. (em 2016 8,00% a.a. a 8,50% a.a.) acima da variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - ii) 6,50% a.a. (em 2016 6,41% a.a. a 6,50% a.a.) para operações em R\$-PRÉ; e
 - iii) 2,50% a.a. (em 2016 2,50% a.a.) para operações em UMBNDES.
- iii. FINAME com encargos de 5,70% a.a. a 8,00% a.a. (em 2016 5,70% a.a. a 8,00% a.a.), vencíveis até 16 de agosto de 2021;
- iv. FUNCAFE com encargos de 6,00% a.a. a 6,75% a.a. (em 2016 4,50% a.a. a 6,75% a.a.), vencíveis até 18 de novembro de 2019; e
- v. Repasses do Exterior realizadas com o Grupo BNP Paribas, localizadas em Nova York e Paris, com encargos financeiros que variam de 2,90% a.a. a 6,80% a.a. (em 2016 2,72% a.a.), vencíveis até 15 de fevereiro de 2023.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por empréstimos e repasses até 1 ano	3.822.284	4.343.664
Obrigações por empréstimos e repasses de 1 a 5 anos	1.697.954	287.781
Total	5.520.238	4.631.445

22. PROVISÕES

A posição das provisões constituídas segregadas por natureza da causa, é a seguinte:

	Demandas fiscais	Demandas trabalhistas	Demandas cíveis	Outras provisões	Total
Saldo final 31/12/2015	404.652	39.153	4	38.029	481.838
Constituição	2.624	4.412	11.000	30.707	48.743
Atualizações monetárias	40.102	2.023	-	-	42.125
Baixas por pagamento	-	(150)	-	-	(150)
Saldo final 31/12/2016	447.378	45.438	11.004	68.736	572.556
Constituição	6.162	3.468	-	-	9.630
Reversão	-	(1.348)	(4)	(49.527)	(50.879)
Atualizações monetárias	30.843	3.112	-	-	33.955
Baixas por pagamento	-	(737)	-	-	(737)
Saldo final 31/12/2017	484.383	49.933	11.000	19.209	564.525

As provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado que o risco de perda é provável e seus montantes podem ser mensurados com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis ou remotas não são reconhecidas contabilmente e estão representados por processo de natureza cível, trabalhista e fiscal. Em 31 de dezembro de 2017, os riscos considerados como de perda possível montam em R\$214.159 (em 2016 R\$198.495).

As demandas fiscais referem-se principalmente a processos judiciais onde está sendo contestado a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Em 31 de dezembro de 2017, a provisão para riscos fiscais era composta principalmente da provisão para pagamento da COFINS e do PIS, no valor de R\$349.631 e R\$35.249 respectivamente (em 2016 R\$329.454 e R\$33.176 respectivamente), em que o Grupo discute judicialmente a ampliação da base de cálculo estabelecida pelo Parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98 e de provisão de R\$99.503 (em 2016 R\$84.749) referente ao ISS sobre operações de fianças, avais, câmbio e crédito.

Em geral, as provisões referentes as ações judiciais do Grupo são de longo prazo, considerando o tempo necessário para a conclusão dessas ações no sistema judicial brasileiro. Em virtude desse fato, observamos que é difícil fazer estimativas precisas com relação ao ano específico em que a ação judicial será concluída, principalmente nas etapas iniciais de um caso. Por essa razão, o Grupo não incluiu estimativas referentes à futura data do acordo para a maioria das provisões significativas resultantes de ações judiciais.

23. OUTROS PASSIVOS

A composição do saldo da rubrica Outros passivos é o seguinte:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para despesas de pessoal	130.040	107.252
Outros impostos e contribuições a recolher	96.256	67.977
Resultado de exercícios futuros	2.439	4.897
Provisões de despesas administrativas	39.313	32.615
Adiantamento recebido sobre operações de câmbio	94	68.891
Diversos	43.960	49.907
Total	312.102	331.539



24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A. está representado por 166.829 ações ordinárias sem valores nominais, totalmente integralizadas.

b) Destinação de resultados

Conforme definido no Estatuto do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido do exercício conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, houve a destinação de resultado para pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$140.000 (em 2016 R\$45.000), a qual proporcionou uma redução na despesa de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$63.000 (em 2016 R\$20.250) no exercício.

Em AGE de 09 de maio de 2017 foi decidido distribuir R\$129.501 da Reserva de lucros a título de dividendos a seus acionistas referente a resultado de exercícios anteriores.

Além do Dividendos, 5% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, foi destinado para constituição de Reserva legal, no valor de R\$13.143 (em 2016 R\$9.184), e por liberação dos acionistas controladores foi destinado a título de Reservas Estatutária o valor de R\$109.733 (em 2016 R\$129.501).

c) Aumento de capital

Em 08 de dezembro de 2016 houve um aumento de capital em espécie no montante de R\$513.335 proveniente do acionista majoritário cuja aprovação pelo Banco Central ocorreu em 13 de janeiro de 2017.

d) Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros do Banco é composta por reserva legal, reserva estatutária e lucros acumulados. O Banco não possui outras reservas de lucros.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e do estatuto social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Banco.

25. RECEITAS E DESPESAS DE JUROS E SIMILARES

A composição dos principais itens de receitas e despesas de juros está demonstrada a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas de juros e similares		
Operações de crédito a instituições financeiras	1.227.346	1.385.045
A tivos financeiros designados ao valor justo - Disponível para venda	382.368	533.204
Operações de crédito a clientes	333.313	336.962
Total	<u>1.943.027</u>	<u>2.255.211</u>
Despesas de juros e similares		
Depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras	602.984	815.042
Títulos de dívida emitidos	386.799	547.630
Obrigações por empréstimos e repasses	78.824	43.155
Passivos financeiros designados ao valor justo	48.461	51.266
Outros	8.246	8.119
Total	<u>1.125.314</u>	<u>1.465.212</u>
Total Geral	<u>817.713</u>	<u>789.999</u>

A rubrica "Outros" é composta basicamente por despesa de contribuição ao FGC.

A composição dos principais itens das despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras está demonstrada a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras		
Depósito a prazo	454.610	529.942
Operações compromissadas	127.324	234.472
Depósito interfinanceiro	21.050	50.628
Total	<u>602.984</u>	<u>815.042</u>

26. RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas de serviços e comissões		
Prestação de serviços	166.145	84.190
Taxa de administração	86.046	64.538
Comissões sobre fianças prestadas	66.157	52.480
Outras comissões recebidas	47.201	37.354
Total	<u>365.549</u>	<u>238.562</u>



	2017	2016
Despesas de serviços e comissões		
Comissões sobre adiantamentos a fornecedores	46.902	52.062
Serviços prestados	7.611	4.323
Comissões sobre fianças pagas	1.160	1.634
Outras comissões pagas	1.879	1.236
Total	57.552	59.255
Resultado líquido de serviços e comissões	307.997	179.307

27. RESULTADO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS MANTIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E DESIGNADOS AO VALOR JUSTO ATRAVÉS DO RESULTADO

O Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado inclui todos os ganhos e perdas relativos aos instrumentos financeiros geridos na carteira de negociação e instrumentos financeiros que o Grupo tenha designado pelo valor justo através do resultado.

	2017	2016
Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação:		
Derivativos mantidos para negociação	(455.473)	(907.648)
Operações cambiais	420.009	(235.145)
Renda fixa	73.460	56.054
Outros	2.173	2.719
Total	40.169	(1.084.020)
Resultado de outros instrumentos financeiros ao valor justo no resultado:		
Renda fixa	86.482	179.766
Dívida Subordinada	(31.674)	144.780
Total	54.808	324.546
Resultado de derivativos mantidos para gerenciamento de riscos:		
Taxa de juros e câmbio	(188.865)	(357.726)
Total	(188.865)	(357.726)
Total Geral	(93.888)	(1.117.200)

28. RESULTADO DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O Resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre estes instrumentos financeiros.

	2017	2016
Resultado na venda de títulos de investimento disponíveis para venda:		
Títulos privados	341	354
Títulos públicos	181	(165)
Total	522	189

Durante o ano foram transferidas do patrimônio líquido para o resultado o valor de R\$216 como perda (em 2016 R\$383 como ganho) de alienação de ativos financeiros disponíveis para venda.

29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Essa rubrica está assim demonstrada:

	2017	2016
Outras receitas operacionais:		
Atualização depósito judicial	26.467	33.180
Reversão de provisão de fianças prestadas	49.527	-
Outras	5.252	4.507
Total	81.246	37.687

30. DESPESAS DE PESSOAL

A composição da rubrica Despesas de pessoal está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Despesas de pessoal:		
Salários, participação nos lucros e bônus	252.584	226.391
Encargos sociais	85.158	75.707
Outros benefícios dos funcionários	29.384	26.854
Despesas com planos de aposentadoria de contribuição definida	6.395	5.780
Treinamento	1.997	2.537
Total	375.518	337.269



31. DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A rubrica Depreciação e amortização está composta como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesa de depreciação e amortização:		
Outros bens	1.959	2.009
Equipamentos de processamento de dados	2.129	2.428
Amortização de ativos intangíveis	696	739
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	41
Total	<u>4.784</u>	<u>5.217</u>

32. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

As Outras despesas operacionais estão compostas como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outras despesas operacionais:		
Serviços do sistema financeiro	75.364	27.805
Despesas tributárias	64.993	44.359
Atualização de provisões para ações judiciais	40.761	61.375
Processamento de dados	36.264	26.466
Despesas de arrendamentos operacionais	20.808	15.821
Serviços de terceiros	18.856	31.767
Serviços técnicos especializados	15.849	13.470
Viagens	9.833	8.187
Promoções e relações públicas	4.388	2.511
Comunicação	4.196	3.579
Transportes	2.226	1.853
Publicação e propaganda e publicidade	1.032	1.103
Provisão de fianças prestadas	-	30.707
Outras	9.320	16.225
Total	<u>303.890</u>	<u>285.228</u>

As despesas tributárias, dentre outros tributos não incidentes sobre o lucro, refere-se principalmente a PIS e COFINS.

O saldo da rubrica Despesas de arrendamentos operacionais está resumido no quadro a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas de arrendamentos operacionais:		
Aluguel de imóvel	18.952	12.833
Aluguel de carro	850	663
Aluguel outros	1.006	2.325
Total	<u>20.808</u>	<u>15.821</u>

Abaixo apresentamos o total dos futuros pagamentos de locações operacionais:

	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
2017			
Aluguel de imóvel	17.928	44.704	52.521
Aluguel de carro	627	1.254	-
Aluguel outros	1.007	4.028	5.035
Total	<u>19.562</u>	<u>49.986</u>	<u>57.556</u>
2016			
Aluguel de imóvel	9.355	11.153	1.109
Aluguel de carro	876	1.753	-
Aluguel outros	2.325	9.301	11.625
Total	<u>12.556</u>	<u>22.207</u>	<u>12.734</u>

O Grupo aluga diversos imóveis para o uso em suas operações, segundo contrato de locação imobiliária padrão, que normalmente podem ser rescindidos a seu critério e incluem opções de renovação e cláusulas de locação. Nenhum contrato de locação impõe restrições relacionadas a dividendos, contratação de dívidas e arrendamentos adicionais.



33. DESPESA DE IMPOSTO SOBRE A RENDA

a. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social fora assim apuradas:

Descrição	2017	2016
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital próprio	376.676	149.655
(-) Juros sobre capital próprio	(140.000)	(45.000)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	236.676	104.655
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (3s)	(106.504)	(47.095)
Ajustes decorrentes da legislação fiscal:		
Exclusões (adições) permanentes		
Juros sobre títulos soberanos e dividendos	14.435	31.746
Despesas indedutíveis, doações e incentivos e usufruto	(2.995)	(15.103)
Efeito da majoração da alíquota CSLL e dos distintos regimes de tributação	363	(360)
Total	(94.701)	(30.812)
Abertura:		
Impostos correntes	(92.891)	(15.865)
Impostos diferidos	(1.810)	(14.947)
Taxa tributária efetiva	25%	21%

b. Impostos diferidos reconhecidos no resultado abrangente

Descrição	2017	2016
Créditos tributários reconhecidos no resultado		
Diferenças temporárias	(35.217)	73.992
Ajuste ao valor justo dos títulos e derivativos	33.407	(88.939)
Total IR/CSLL diferido reconhecido no resultado	(1.810)	(14.947)
Créditos tributários reconhecidos no patrimônio		
Ajuste ao valor justo dos títulos disponíveis para venda	(20.454)	(16.573)
Ajuste ao valor justo do "hedge" de fluxo de caixa	1.053	5.559
Total IR/CSLL diferido reconhecido no patrimônio	(19.401)	(11.014)

34. GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Introdução

O Banco BNP Paribas Brasil S.A., na qualidade de instituição líder do Grupo BNPP, observa os princípios estabelecidos na Resolução n.º 4.557, publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital. Para os propósitos da gestão integrada de riscos do Grupo BNPP são considerados como riscos relevantes os riscos listados na normativa vigente e, adicionalmente, os riscos materiais identificados durante o processo de identificação de riscos:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de juros na carteira bancária
- Risco socioambiental

b. Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Como contrapartes consideram-se o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido.

Escopo

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco de crédito no Banco BNP Paribas Brasil, cujas linhas de negócio executam operações com clientes corporativos e institucionais.

- Clientes corporativos: essencialmente grandes empresas ou pequenas e médias empresas afiliadas a grupos internacionais clientes do Grupo BNP Paribas;
- Clientes institucionais: bancos, seguradoras, corretoras de valores, fundos de investimento, órgãos soberanos, entre outros.

Dentro do Conglomerado Prudencial BNP Paribas no Brasil existem outras atividades de crédito com políticas específicas, e o risco de crédito do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

Princípios gerais

O Banco BNP Paribas Brasil só lida e oferece crédito a clientes suficientemente conhecidos, com uma gestão altamente comprometida e/ou que têm uma excelente reputação em seus mercados. As decisões de crédito estão bem informadas e baseadas em uma análise completa, sintética, coerente e atualizada do cliente e da transação. Isso inclui entender a fonte de reembolso final em todas as transações e verificar a adequação das transações propostas com os objetivos econômicos e a capacidade de geração de fluxo de caixa dos clientes.



Nas transações a que se compromete, o Banco BNP Paribas Brasil está muito atento à qualidade das estruturas de financiamento e dos pacotes de garantias. Procura evitar posições subordinadas e ser protegido o máximo possível por convênios e, quando julgado adequado, por meio de garantias. O Banco BNP Paribas Brasil desenvolve e mantém uma carteira diversificada de risco de crédito, evitando grandes concentrações, especialmente em grupos econômicos individuais.

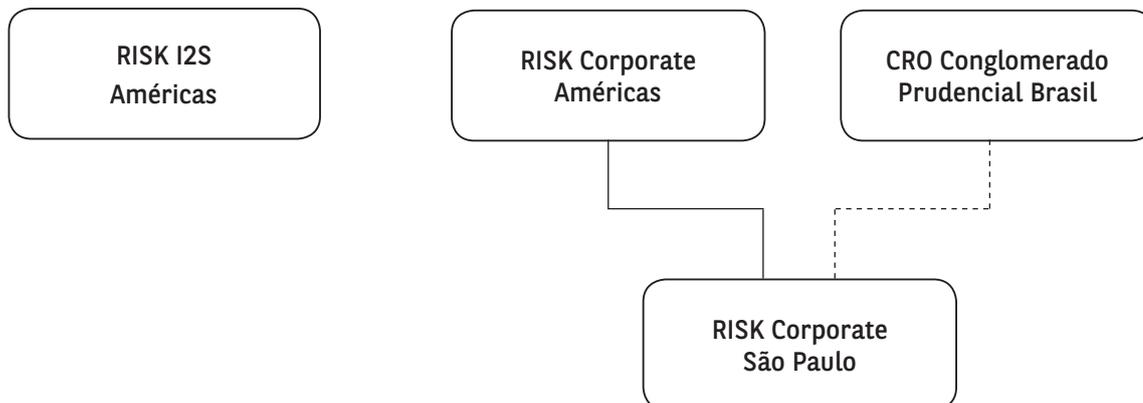
Estrutura organizacional

No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: “*RISK Corporate*” para clientes corporativos, e “*RISK Institutionals & Security Services*” (RISK I2S) para clientes institucionais.

A área de “*RISK Corporate*” atua de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas, e tem presença em São Paulo, com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, em relação com sua responsabilidade por avaliar a interpretação e a implantação das normativas locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites monitorados no Comitê de Riscos.

A área de “*RISK Institutionals & Security Services*” (RISK I2S) segue os mesmos princípios da área de “*RISK Corporate*”, mas não tem equipe baseada em São Paulo.

Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e Controles

Aprovação de Crédito

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. As decisões de crédito são tomadas em Comitê de Crédito (físico ou por circulação) presidido por um titular de delegação de crédito das áreas de negócio, e requerem a concorrência da área de gerenciamento do risco de crédito relevante (*RISK Corporate* ou RISK I2S). São formalizadas atas assinadas pelos membros do Comitê.

A decisão final em relação ao “*rating*” de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (“*Global Recovery Rate*” - GRR), determinantes essenciais da estimativa de perda esperada, pertence às áreas de gerenciamento do risco de crédito.

Garantias recebidas

Uma garantia é um compromisso legalmente irrevogável pelo garantidor de assumir obrigações específicas do devedor principal, no caso deste se tornar inadimplente, sendo aplicável a uma ou várias transações.

A existência de uma garantia não reduz a probabilidade de inadimplência do devedor, mas melhora o potencial de recuperação uma vez que o “*default*” ocorreu. É considerada na determinação da GRR da transação, chamada de *Secured GRR*.

A garantia deve ser considerada pelo seu valor econômico, que o Banco deve estar em condições de monitorar. Uma diligência adequada é realizada com o objetivo de garantir que a garantia seja acessível com segurança.

Novas Atividades

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante da área de gerenciamento de risco de crédito se implica o risco de crédito ou de contraparte. O documento de aprovação deve conter a opinião das áreas de gerenciamento de risco de crédito relevantes. Esse processo de aprovação de novas atividades não substitui a aprovação do Comitê de Crédito.

Métricas e Monitoramento

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência.

Com esse objetivo, diversas métricas são produzidas para avaliar a exposição ao risco de crédito e monitorar sua evolução. O risco de crédito do Banco BNP Paribas Brasil é monitorado no Comitê de Risco de Crédito, que por sua vez fornece subsídio para o Comitê de Riscos do Conglomerado.

Entre os processos mais importantes de monitoramento estão:

- Avaliação do risco de concentração de crédito em uma mesma contraparte ou grupo econômico, seguindo os limites definidos pelo regulador.
- Avaliação do risco país, evitando a concentração de crédito em devedores que operam em um mesmo país com economia frágil, estrutura política instável ou ambiente legal ineficiente.
- Avaliação do risco por indústrias, evitando concentração em setores econômicos mais sensíveis.
- Registro de contrapartes na lista de atenção (“*Watchlist*”) quando é detectado algum indício de aumento de risco.
- Registro de ativos problemáticos (“*Doubtful*”) quando há atraso de mais de 90 (noventa) dias no cumprimento da obrigação ou indicativos de que a obrigação não será honrada.
- Revisão anual de crédito de todos os clientes (para grupos econômicos com concentração maior que 5% do patrimônio do banco, a revisão é semestral).



Exposição consolidada ao risco de crédito:

Descrição	2017	2016
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado	897.654	1.382.908
Derivativos	550.586	2.328.798
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	2.134.615	2.463.021
Operações de crédito a instituições financeiras	7.872.467	5.795.258
Operações de crédito a clientes	6.114.161	4.425.446
Garantias prestadas ("off balance")	5.707.001	4.753.424
Exposição bruta	23.276.484	21.148.855
Provisão "impairment" - Garantias prestadas e Operações de crédito	(219.980)	(243.070)
Exposição líquida	23.056.504	20.905.785

Apresentamos abaixo uma análise das concentrações de risco de crédito por setor na data de balanço:

	2017	2016
Governo	4.890.522	3.716.586
Indústria	2.606.251	3.393.889
Comércio	880.388	950.111
Instituição financeira	8.040.397	6.173.582
Outros serviços	6.664.005	6.743.237
Pessoa física	194.921	171.450
Exposição bruta	23.276.484	21.148.855
Provisão "impairment" - Indústria, Comércio e Outros Serviços	(219.980)	(243.070)
Exposição líquida	23.056.504	20.905.785

Do total da exposição líquida consolidada ao risco de crédito as operações vencidas compreendem:

	2017	2016
Operações de crédito a clientes - Adiantamento de Contrato de Câmbio		
Até 60 dias	29.170	47.280
Acima de 60 dias	124.359	105.003
Garantias prestadas ("Off balance")		
Até 60 dias	11.309	1.012
Acima de 60 dias	2.301	5.039
Total de operações vencidas	167.139	158.334

Em 2017 houve recuperação de créditos referentes a créditos anteriormente baixados contra provisão R\$15.810 (em 2016 não houve movimentação) e valores baixados para prejuízo não houveram movimentação em 2017 e 2016. Os créditos renegociados no exercício montam R\$490.218 (R\$328.141 em 2016).

c. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Escopo

O risco de liquidez é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço e de contas de compensação; todas as moedas; todos os horizontes de tempo (do intradia até o mais longo prazo); nas condições normais do negócio e em situações de estresse.

Princípios de gerenciamento

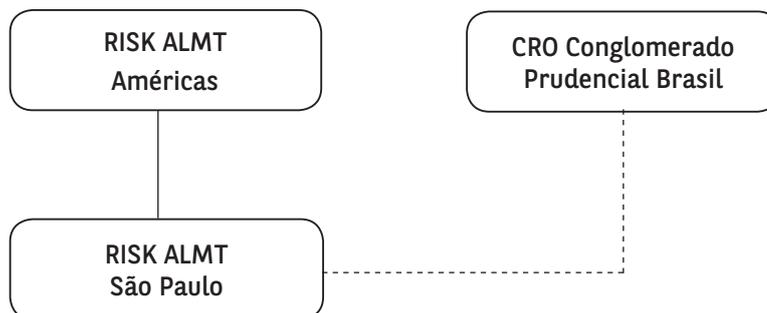
O Conglomerado faz a gestão do risco de liquidez para manter uma posição estrutural de liquidez segura, resiliente aos ambientes de estresse no curto e médio prazo, sempre monitorando a dependência em relação aos mercados de capitais. Essa gestão prudente do risco de liquidez é alcançada pela manutenção de uma reserva de alta liquidez que permite ao Conglomerado resistir a grandes fluxos de saída de recursos e rupturas nas fontes de captação.

Estrutura organizacional

O gerenciamento da liquidez do Conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações ("Assets and Liabilities Committee") denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a "ALM Treasury" (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao "Head" do Território.



A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

Perímetro de atuação

De acordo com os princípios globais do Grupo BNP Paribas, o Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil é considerado um Perímetro de Liquidez Local, sendo o Banco BNP Paribas Brasil S.A. uma Entidade de Referência e as outras entidades do Conglomerado denominadas Entidade Dependentes. Dentro desse Perímetro de Liquidez Local, o acesso ao mercado e ao Banco Central é feito pela Entidade de Referência e a transferência de liquidez para as Entidades Dependentes pode ser feita sem restrições relevantes.

A matriz do Grupo BNP Paribas é considerada como a Entidade de Referência do Perímetro de Liquidez Global. As transferências entre os perímetros local e global são reguladas pelas políticas internas do Grupo e pelas normas de câmbio de cada país.

Processos operacionais da área de ALMT

A área de "ALM Treasury" é responsável por captar recursos no mercado monetário para todos os prazos, em todas as moedas. Tem acesso exclusivo ao mercado monetário e a responsabilidade de assegurar o financiamento para as linhas de negócio, protegendo a integridade do Conglomerado.

A ALMT segue uma política para manter uma Capacidade de Contrabalanceamento cujo objetivo é ser uma reserva de liquidez com disponibilidade para situações de estresse. Essa reserva é composta de caixa no Banco Central, Títulos Públicos de alta liquidez ou outros ativos líquidos como linhas interbancárias e certificados de depósito interbancário.

A área de ALMT monitora o saldo de caixa diário e as necessidades intradia; tem acesso exclusivo ao Banco Central participando da política monetária e recorrendo à janela de redesconto em circunstâncias adversas de liquidez; diversifica as fontes de financiamento; usa o portfólio de crédito como lastro para emissões de dívida e securitizações; monitora a regulamentação sobre as transferências de liquidez; financia as entidades do Conglomerado Prudencial observando os princípios de financiamento intragrupo; aplica uma política de preços de liquidez para cada entidade conforme aprovado pelo ALCO.

Gestão do risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez obedece à política interna que tem como objetivo assegurar a conformidade com o perfil de risco do Conglomerado BNP Paribas aprovado pelas Diretorias como determinado na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as regulamentações locais e do Grupo BNP Paribas.

O propósito da gestão de risco de liquidez é assegurar uma situação saudável no perímetro global e no perímetro local. Conta com uma organização que tem como objetivos:

- Assegurar uma análise precisa sobre os perfis globais e locais de liquidez, definindo uma tolerância ao risco baseada em métricas. As principais métricas monitoradas são:
 - Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR, "Liquidity Coverage Ratio"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 30 dias em um cenário de estresse padrão.
 - Indicador de Teste de Estresse Interno de Liquidez (ILST, "Internal Liquidity Stress Test"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 90 dias em um cenário de estresse padrão.
- Antecipar e controlar o mercado monetário e necessidades de reserva de liquidez de acordo com as estratégias de negócios e planos de crescimento. Esse objetivo demanda uma integração completa da liquidez com o processo de orçamento das áreas de negócios. A utilização do negócio é gerenciada por métricas de volume apresentadas para o ALCO, incluindo limites regulatórios e revisões dos preços internos.

Em uma frequência regular, o ALCO monitora o risco de liquidez, avaliando se a situação no nível do Conglomerado Prudencial está de acordo com o perfil de liquidez desejado. O ALCO determina estratégias de mitigação do risco de liquidez, incluindo a ativação do Plano de Contingência de Liquidez, se necessário.



Prazos contratuais remanescentes de ativos e passivos financeiros

Os valores reportados refletem os fluxos de caixa contratados não descontados e portanto, podem diferir daqueles constantes nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

31/12/2017			De 1 a	De 3 meses	De 1 a	Mais de	Total	Total
ATIVO	Vencidos	Até 1 mês	3 meses	a 1 ano	5 anos	5 anos	2017	2016
Caixa e equivalente de caixa	-	2.719.372	2.152.568	-	-	-	4.871.940	4.095.506
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado	-	56.532	34.380	148.846	466.561	201.952	908.271	1.431.262
Derivativos	-	21.345	38.504	374.349	106.824	9.564	550.586	2.328.798
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	50.001	-	920.000	1.306.219	31.915	2.308.135	2.764.107
Operações de crédito a instituições financeiras	-	-	344.409	2.757.559	4.772.799	-	7.874.767	6.863.875
Operações de crédito a clientes	153.529	1.123.083	663.737	1.905.002	2.300.274	4.410	6.150.035	4.474.086
Outros ativos financeiros	-	41.063	39.245	26.393	3.740	-	110.441	81.289
Total	153.529	4.011.396	3.272.843	6.132.149	8.956.417	247.841	22.774.175	22.038.923
PASSIVO								
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	-	510	-	339	26.922	871.659	899.430	1.773.040
Derivativos	-	221.747	152.011	303.025	526.029	26.997	1.229.809	1.483.621
Depósitos de instituições financeiras	-	113.685	63.186	385.433	613.115	-	1.175.419	870.963
Depósitos de clientes	-	1.690.569	831.832	3.239.144	1.359.806	-	7.121.351	6.446.942
Títulos de dívida emitidos	-	303.443	79.381	1.314.794	2.415.536	42.586	4.155.740	3.455.234
Obrigações por empréstimos e repasses	-	2.764	3.177.489	642.167	1.700.637	-	5.523.057	4.636.777
Total	-	2.332.718	4.303.899	5.884.902	6.642.045	941.242	20.104.806	18.666.577

Deste montante, R\$6.878.485 (em 2016 R\$6.108.597) referem-se a CDB e Derivativos e podem sofrer resgates antecipados.

d. Risco de mercado

O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo.

Escopo

O risco de mercado é monitorado para os produtos do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil classificados em carteiras de negociação ("trading book") gerenciadas pela linha de negócio Global Markets. Dentro do perímetro de Global Markets existem alguns casos de carteiras classificadas como carteira bancária ("banking book"); essas carteiras são associadas a operações estruturadas de financiamento que são aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

O risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) é monitorado através de outra estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

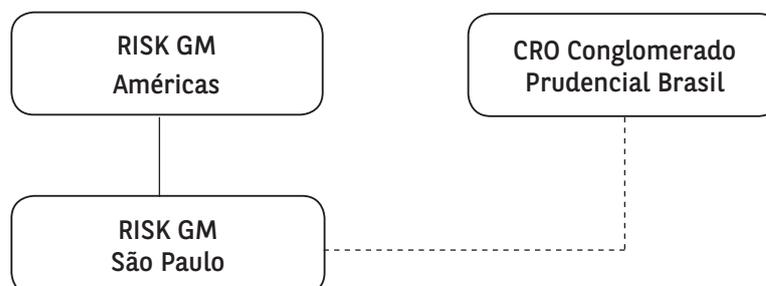
Princípios de gerenciamento

As atividades de negociação ("trading") do Conglomerado são baseadas em uma abordagem voltada a intermediação e a formação de mercado para o cliente, aproveitando-se da presença global nas atividades com clientes Corporate e Institucionais, em conformidade com todas as leis e regulamentações, incluindo normas francesas ("French Banking Law") e norte-americanas ("Volcker Rule"). O Conglomerado procura manter um nível de risco de mercado adequado com o modelo de negócios voltado ao cliente e restringe continuamente o nível de perda máxima por risco de mercado em um cenário de estresse.

O Conglomerado tem também como objetivo a proteção contra incertezas na valorização de produtos complexos e de baixa liquidez, dado que esse tipo de risco é sensível em relação às mudanças na economia, tem limitada margem de manobra para mitigação e provavelmente um alto custo para sair da posição. Consequentemente, o Conglomerado procura garantir que os portfólios formados por instrumentos complexos tenham um nível de investimento gerenciável e uma concentração limitada.

Estrutura organizacional

A área responsável pelo monitoramento do risco de mercado globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK Global Markets (RISK GM). Tem presença em São Paulo com um time (RISK GM SP) reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de mercado e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

A exposição a qualquer fator de risco que influencie o valor a mercado das posições de Global Markets deve ser controlada e contida dentro de limites pré-definidos.

Para controlar o risco de mercado são utilizadas métricas calculadas com modelos matemáticos que utilizam como parâmetros as cotações e índices observados no mercado e o estoque de operações e ativos financeiros detidos pelo Conglomerado.

Principais métricas

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange, entre outros, os listados abaixo:

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através da variação na marcação a mercado decorrente de um choque de 1% de variação na taxa de câmbio.

Riscos de taxas de juros

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros

Volatilidade

A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio, medida pelo fator Vega.

Value at Risk - VaR

O uso do VaR é atualmente restrito apenas a carteiras de negociação. O VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

Limites

RISK GM SP monitora diariamente o enquadramento das linhas de negócio aos seus respectivos limites e envelopes baseado na posição de fechamento de cada dia.

Novos limites ou alterações de limites são propostos pela área de negócios aos seus respectivos gestores e submetidos à RISK GM SP para análise e concordância ou recomendação de alteração. O analista de RISK GM SP deve avaliar a proposta e formar sua opinião em relação ao nível dos riscos em termos absolutos (levando em consideração a liquidez do mercado, por exemplo) e em termos relativos levando em consideração o impacto de um teste de estresse em comparação com o tamanho da atividade e nível de capital da entidade em que é realizada. O analista deve também avaliar a adequação em relação ao perfil de risco e ao mandato da atividade, assim como a adequação a regulações vigentes (locais e globais) entre outros fatores.

É responsabilidade em fim de RISK GM SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente a partir de revisões periódicas e também advertir sobre a necessidade de alterações pontuais caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam uma extrapolação de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O RISK GM SP deve seguir ações definidas em procedimento global para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram a extrapolação.

Novas Atividades

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk GM.

Por sua vez RISK GM SP tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes a novas atividades são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Segue abaixo os valores de exposição (RWA) segregado por risco de mercado:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fator de risco		
Risco relacionados a taxas de juros prefixadas em reais	938.397	565.053
Risco relacionados a variação das taxas dos cupons de moedas estrangeiras	2.141.922	2.568.284
Risco relacionados a variação da taxa dos cupons de índices de preços	670.649	485.772
Risco relacionados a preço de ações da carteira de negociação	9.258	1.458
Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos a variação cambial	327.960	88.247
Total	<u><u>4.088.186</u></u>	<u><u>3.708.814</u></u>

e. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como eventos externos. Inclui-se, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco BNP Paribas Brasil, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo banco.

No Banco BNP Paribas Brasil, entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;



- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo banco;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do banco;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; ou
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do banco.

Os eventos externos de risco operacional não contemplam perdas por inadimplência (risco de crédito) ou por variações de mercado (riscos de liquidez/mercado), a menos que sejam oriundas de fraudes ou falhas nas etapas de controle.

Escopo

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco operacional no Banco BNP Paribas Brasil.

Existem políticas específicas para as outras entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e o risco operacional do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

Princípios de gerenciamento

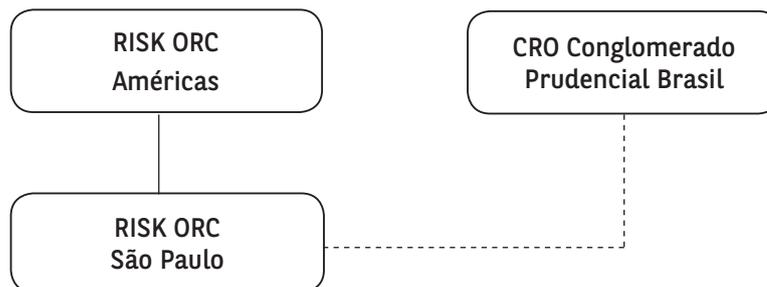
O Banco BNP Paribas visa a proteger seus clientes, seus colaboradores e seus acionistas do risco operacional evitando-o, mitigando-o ou transferindo-o. O Banco se esforça para manter este risco em níveis aceitáveis. O Banco desenvolveu, em linha com as diretivas do Grupo BNP Paribas, uma estrutura completa de gerenciamento de riscos e controles, incluindo programas de conscientização e cultura de risco operacional, identificação de riscos e antecipação, técnicas de mitigação de riscos, monitoramento e governança.

Em adição ao princípio geral relativo ao gerenciamento do risco operacional acima, o Banco considera que três áreas específicas tem relevância particular com respeito ao risco operacional, e desenvolveu princípios específicos: são elas Segurança Financeira, Conduta, e Segurança da Informação.

Estrutura organizacional

A área responsável pelo monitoramento do risco operacional globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ORC (*“Operational Risk Control”*). Tem presença em São Paulo com um time reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por avaliar a interpretação e a implantação de normas do Grupo e normativos locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos.

Da mesma forma como acontece com os demais riscos do BNPP, essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócios.



As diretrizes gerais de controles internos são definidas pelo Comitê de Controles Internos, denominado ICC (*“Internal Controls Committee”*), que também monitora a efetiva implantação das políticas.

Os principais riscos identificados pela área de RISK ORC e reportados em ICC também são monitorados no Comitê de Riscos do Conglomerado Prudencial, através de métricas e limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, RAS (*“Risk Appetite Statement”*).

Processos e Controles

Auto Avaliação dos Riscos e Controles

Cada área de negócio ou função é responsável pela auto avaliação dos riscos operacionais relacionados aos processos dentro do seu perímetro de atuação. A área de RISK ORC coordena o processo, consolida as informações e fornece uma segunda opinião sobre os resultados, podendo questionar e solicitar uma revisão.

O processo de avaliação de riscos é composto por cinco componentes principais, sendo eles:

- A identificação dos riscos, com o objetivo de identificar as principais áreas de risco, tipo de evento e requisitos regulatórios;
- A análise e avaliação dos riscos inerentes, com o objetivo de avaliar a criticidade das principais áreas de exposição ao risco intrínseco; o risco inerente não visa avaliar o risco sem qualquer estrutura de controle, mas o nível de risco intrínseco ao qual uma atividade ou processo está exposto;
- A análise do funcionamento do sistema de controle atual, destinada a avaliar a qualidade das medidas implantadas para reduzir o nível de risco subjacente;
- A análise de indicadores dinâmicos de risco, com o objetivo de avaliar as distorções atuais ou futuras em relação à situação operacional normal para o sistema de controles;
- O risco residual, que fornece uma avaliação do risco considerando o funcionamento efetivo do *“framework”* de controles.



Registro de Incidentes de Risco Operacional

Um incidente de risco operacional é definido como “um evento real que se origina da insuficiência ou falha de processos internos, ou de eventos externos, que conduziram ou poderiam conduzir a uma perda, a um ganho indevido ou a um custo de oportunidade”.

Todo colaborador do BNPP tem o dever de reportar qualquer incidente de risco operacional ao seu superior ou a qualquer outra pessoa designada para essa finalidade.

O registro dos incidentes deve conter minimamente os seguintes aspectos:

Evento: a análise da evolução dos eventos conhecidos e potenciais facilita a gestão do risco operacional, na medida em que fornece informações que possibilitam antecipar incidentes ou definir sinais de alerta que indiquem um processo ineficiente ou defeituoso. Essas informações podem resultar da observação de eventos externos, de uma avaliação de processos internos ou de uma análise de eventos potenciais.

Causa: ao compreender e gerenciar as causas de eventos conhecidos e potenciais é possível diminuir a frequência de sua ocorrência e/ou a severidade de seus impactos, ou mesmo evitar que eles voltem a acontecer. Para tanto, é fundamental que sejam estabelecidas e implantadas ações corretivas.

Efeito: efeito de eventos reconhecidos ou potenciais geralmente resulta em um impacto financeiro nos lucros ou no patrimônio líquido. Um dos objetivos do processo de gerenciamento de risco operacional é reduzir os efeitos de eventos adversos. Na ausência de gerenciamento, a gravidade da perda final do incidente pode ser potencializada.

Capital Regulatório de Risco Operacional

Como medida para proteger a solvência das instituições financeiras bem como as partes envolvidas em seus negócios, o acordo de Basileia estabelece a necessidade das instituições financeiras alocarem uma parcela de seu capital com o objetivo de fazer frente a eventuais perdas operacionais.

O BNPP optou por utilizar a metodologia de abordagem básica (“BIA - Basic Indicator Approach”) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que é a mais apropriada de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços e atividades do BNPP.

A operacionalização do cálculo de alocação de capital pelo método BIA e análises/avaliações para a alta administração do BNPP, incluindo os demonstrativos contábeis, são providenciadas pela área de Finanças, uma vez que todo o cálculo, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, é baseado nas contas do Plano Contábil (COSIF).

É objetivo permanente do BNPP o aprimoramento contínuo da qualidade na gestão de riscos e atingir padrões que possibilitem a migração futura para metodologias mais sofisticadas que permitam a alocação de uma parcela de capital que reflita uma adequação mais precisa ao perfil de risco da instituição.

f. Risco de Juros na Carteira Bancária

Define-se o Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Escopo

O IRRBB é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço classificados na carteira bancária.

A carteira bancária é composta basicamente por:

- Atividades de intermediação bancária como varejo, financiamento e demais operações bancárias com empresas e instituições financeiras (incluindo a captação de recursos no atacado);
- Atividades corporativas como investimentos em capital de entidades não financeiras, capital próprio, escritório e equipamentos;
- Operações que mitigam riscos de liquidez na carteira bancária como, por exemplo, reservas de liquidez e operações de câmbio;
- Operações que mitigam risco de juros, de moeda e de crédito na carteira bancária.

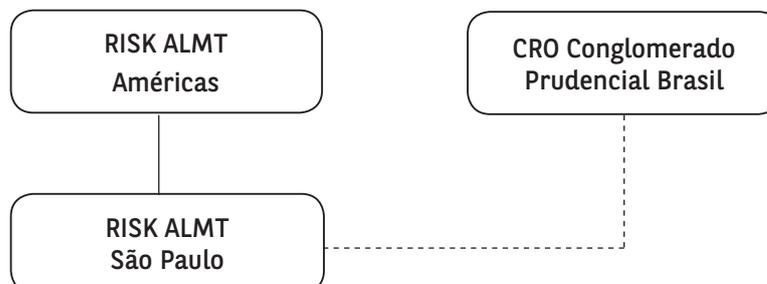
Princípios de gerenciamento

O Conglomerado gerencia o IRRBB de forma a contribuir para a estabilização dos resultados em um nível sustentável no tempo e mantendo os riscos de perda dentro de limites aceitáveis. O Conglomerado gerencia o IRRBB através de estreita coordenação com as estratégias de médio e longo prazo das áreas de negócio e reinvestindo de forma prudente o capital.

Estrutura organizacional

O gerenciamento do IRRBB do Conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (“Assets and Liabilities Committee”) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a ALM Treasury (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território.

A área responsável pelo monitoramento do IRRBB globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

Classificação do IRRBB

O IRRBB pode ser dividido em diferentes classificações, dependendo da extensão em que o risco pode ser transferido para a gestão da ALMT:

Risco de taxa de juros padrão simples

Originado por instrumentos cuja exposição à taxa de juros pode ser derivada diretamente das características contratuais. Basicamente, se aplica a empréstimos sem pré-pagamento que podem ter o risco totalmente transferido para a ALMT por instrumentos similares. Esses instrumentos podem ter liquidação com taxa prefixada ou ser indexados por índices convencionais como CDI, SELIC, IPCA, LIBOR, etc.

O principal componente do risco de taxa de juros padrão está relacionado com o descasamento de vencimentos e com a valorização a mercado dos ativos, dos passivos, e das posições de curto e longo prazo no balanço prudencial ("*re-pricing risk*" ou "*gapping risk*").

Risco de taxa de juros padrão complexos

Originado por instrumentos que dependem de parâmetros externos como comportamentais (clientes, concorrentes, etc.) ou ambientais (econômicos, impostos, etc.). Para esses instrumentos, o risco de taxa de juros é representado por uma combinação de instrumentos simples que maximize a transferência do risco para a ALMT. Isso se aplica a empréstimos com pré-pagamento e a depósitos com resgate sob demanda ou com retorno que não segue exatamente os índices de mercado convencionais.

Risco de taxa de juros estrutural

Risco originado por passivos não remunerados como depósitos à vista e capital próprio. Para esses itens não é possível determinar um processo de transferência do risco para a ALMT.

Risco de opções

O risco originado por opções ("*option risk*"), incluindo opções explícitas de taxa de juros e opções implícitas em produtos complexos de taxas de juros (por exemplo, clientes resgatando depósitos de taxa fixa após a mudança das taxas de mercado).

Risco de "hedge" imperfeito

O risco de "hedge" imperfeito origina-se em operações com o objetivo de mitigar um risco, mas que são valorizadas em condições um pouco diferentes do ativo objeto ("*basis risk*").

Risco de curva de juros

Esse risco é originado nas mudanças de inclinação e no formato das curvas de rentabilidade futura ("*yield curve risk*").

Estratégias de mitigação dos riscos

As operações de mitigação do IRRBB devem ser consistentes com a estratégia definida no ALCO. A estratégia de mitigação deve identificar o risco a ser mitigado e garantir que todas as métricas de risco permaneçam dentro dos limites desejados.

As estratégias devem ser estáveis durante o tempo, sem mudanças significativas por pelo menos 3 meses após sua implantação. Se for necessária alguma mudança antes desse prazo, a alteração deve ser documentada e aprovada.

As operações para mitigação dos riscos devem ser consideradas dentro do contexto da estratégia de mitigação do IRRBB e não feitas operação por operação ("*microhedge*"). Dessa forma as operações podem ser liquidadas antecipadamente ou reduzidas durante o tempo para permitir uma estratégia única de "hedge" do IRRBB.

A estratégia deve ser definida de acordo com a natureza do risco (risco de taxa de juros padrão ou estrutural) e com os tipos de operações cujo risco está sendo gerenciado.

Operações internas

Todas as operações internas, que consistem em operações intragrupo e intra-entidade ("*internal deals*"), devem ser executadas dentro de condições de livre concorrência e independência entre as partes, da mesma forma que são feitas com o mercado externo. Isso se aplica aos seguintes tipos de operação:

- Operações de "hedge" com a área de Global Markets;
- Empréstimos para as demais áreas comerciais;
- Empréstimos entre as áreas "Structural ALM" (gestão do capital) e "ALM Treasury" ou entre as diversas localidades com tesouraria que tenham necessidade de transferir os riscos de taxa de juros padrão.

Métricas e limites

As principais métricas de monitoramento do IRRBB são:

- "*Interest rate gap*", que mede para cada intervalo de tempo futuro, o potencial descasamento entre ativos e passivos pré-fixados e entre os indexadores mais significativos;
- "*Annual net interest income sensitivities*" (NII), que avalia o resultado da intermediação financeira num prazo de três anos dentro de alguns cenários de taxa de juros;
- "*Economic value sensitivity*" (EVE), que avalia a sensibilidade do valor econômico do capital a variações na taxa de juros.

g. Risco Socioambiental

Introdução

A primeira missão do Grupo BNP Paribas globalmente é ser um parceiro responsável e de longo prazo de seus clientes. Para esse fim, adota como princípios fundamentais a realização de uma gestão integrada de seus riscos e a observância à estrita ética nos negócios.

A Carta de Responsabilidade BNP Paribas, assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Presidente Executivo do Grupo BNP Paribas no mundo, é o documento institucional que formaliza os compromissos, simbolizados por quatro grandes pilares: a responsabilidade econômica, social, cívica e a ambiental. Eles se aplicam a todas as unidades de negócio do Grupo BNP Paribas ao redor do mundo.

Tendo a Carta de Responsabilidade como diretriz, cada unidade de negócio pode construir políticas específicas, atendendo às peculiaridades da legislação local.



A presente Política de Responsabilidade Socioambiental (“Política” ou “PRSA”) reflete as diretrizes da Carta de Responsabilidade BNP Paribas, ajustadas às peculiaridades da legislação socioambiental brasileira. Esta Política se aplica aos negócios e atividades desenvolvidos neste país pelo BNP Paribas Brasil, que compreende o Banco BNP Paribas Brasil S.A. e a BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Objetivo

Esta Política estabelece os princípios e as diretrizes norteadoras da estrutura socioambiental desenvolvida pelo BNP Paribas Brasil, que compreende:

- a governança das questões socioambientais;
- a relação com as partes interessadas;
- a avaliação e a gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios da instituição no Brasil.

Princípios

A estrutura de governança e de gestão das questões socioambientais desenvolvida pelo BNP Paribas Brasil está pautada nos seguintes princípios fundamentais:

- Na relação com a sociedade: respeito aos Direitos Humanos e compromisso para a proteção do meio ambiente;
- Na relação com as partes interessadas: diálogo e ética. O BNP Paribas Brasil é acessível aos clientes, colaboradores, fornecedores, dentre outros, munido-os das informações corretas e adequadas;
- Nas suas Operações: gestão adequada do risco socioambiental, atendidos aos princípios da relevância, da proporcionalidade e da eficiência;
- Nas suas Atividades: consumo responsável e melhoria contínua das práticas socioambientais. O BNP Paribas Brasil investe em iniciativas de redução do consumo de recursos naturais, emissão de gases de efeito estufa e destinação adequada dos resíduos das suas atividades.

Diretrizes

Estrutura de Governança

O BNP Paribas Brasil possui estrutura de governança específica para o tratamento das questões socioambientais, a qual compreende:

- O Comitê de Responsabilidade Socioambiental (CRSA), responsável pelo acompanhamento periódico da aderência, pelas áreas da instituição, às exigências decorrentes desta Política e das demais políticas relacionadas;
- Outros comitês que consideram a variável socioambiental na aprovação de novos clientes, de novas operações financeiras, e na avaliação de novas modalidades de produtos e serviços;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do risco socioambiental.

Todas as áreas do BNP Paribas Brasil são responsáveis pelo cumprimento e disseminação dos conceitos, princípios e diretrizes desta Política.

Avaliação e gestão do risco socioambiental das operações e atividades da instituição

O BNP Paribas Brasil reconhece o risco socioambiental como um componente das diversas modalidades de risco a que está exposto. Nesse contexto, atendendo aos princípios da proporcionalidade, da relevância e da eficiência, a instituição considera a variável socioambiental na análise (i) de clientes; (ii) de novos produtos e serviços; (iii) de determinadas operações financeiras; (iv) de investimentos; e (v) de processos internos - em suas atividades.

Os critérios e regras para avaliação dos aspectos socioambientais indicados nos itens acima são objeto de políticas específicas.

h. Gerenciamento do capital

A estrutura de gerenciamento de capital abrange as instituições do Conglomerado Prudencial do BNP Paribas Brasil.

Objetivos

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- Adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Plano de Capital

O Plano de Capital, preparado pela área de Finance, com subsídios do planejamento estratégico das linhas de negócio e do Comitê de Riscos, deve abranger um horizonte de três anos, e prever:

- Metas e projeções de capital (segregado em PR, Nível I e CP), demonstrando adequação do capital do Conglomerado aos requerimentos regulatórios, considerando risco da carteira “banking”;
- Eventuais impactos relevantes identificados no teste de estresse não absorvidos pelo “buffer”;
- Principais fontes de capital do Conglomerado.

Na sua elaboração devem ser consideradas, no mínimo:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como de receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados;
- Termos da RAS.

Em função dos termos da RAS e dos resultados dos testes de estresse, as metas de capital poderão exceder os requerimentos mínimos regulatórios.



Plano de Contingência de Capital

O Plano de Contingência, sujeito à aprovação do Comitê de Monitoramento de Capital, pode ser efetuado através de:

- Reavaliação do planejamento estratégico das linhas de negócios;
- Readequação momentânea dos riscos de mercado visando uma redução das exposições a oscilações cambiais bem como de taxas juros;
- Avaliação da possibilidade da venda de ativos a fim de diminuir a exposição ao risco de crédito;
- Acesso acelerado às fontes de capitais (Aumento de Capital, Retenção de Dividendos e Emissão de Dívida Subordinada).

Comitê de Monitoramento de Capital

A principal função do Comitê de Monitoramento do Capital é auxiliar as Diretorias Estatutárias no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital de cada Entidade e do Conglomerado. Suas atribuições podem ser resumidas em:

- Monitorar a adequação do capital (PR, Nível I e CP) aos riscos incorridos pelo Conglomerado, e aos RWA ("Risk Weighted Assets") inclusos na carteira de "banking book";
- Recomendar anualmente plano de capital com perspectiva de três anos para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico, e um plano de contingência de capital para aprovação pelas Diretorias Estatutárias;
- Analisar trimestralmente os resultados do programa de teste de estresse e considerar tais resultados para as atualizações do plano de capital e do plano de contingência do capital;
- Recomendar atualizações desta política ("Gestão Integrada de Risco e Capital") no âmbito de gerenciamento de capital para aprovação pelas Diretorias Estatutárias;
- Analisar e validar anualmente a destinação de resultados a ser proposta ao "Group Finance - Gestion Financière" (matriz).

O Comitê de Monitoramento de Capital delibera sobre reporte preparado pela área de Finance com subsídio do "Territory Management" e das áreas de negócio referente ao planejamento estratégico, e do Comitê de Riscos quanto às premissas de teste de estresse.

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

- Diretor Presidente (CEO) e "Head of Territory";
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- CRO do Conglomerado;
- Diretor Vice-Presidente e Responsável pela área de Finanças das empresas consolidadas.

Convidados Permanentes:

- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Diretor de Global "Trade Banking";
- Responsável pela área de Tesouraria;
- Diretor Presidente (CEO) das empresas consolidadas.

Secretariado: Área de Finanças.

CAPITAL REGULATÓRIO - LIMITES DE BASILEIA

Segue demonstração do Capital Regulatório para atendimento do limite de Basileia.

	2017	2016
Patrimônio de Referência		
Nível I	3.215.894	2.686.033
Capital Principal	3.215.894	2.686.033
Capital Complementar	-	-
Nível II	849.585	808.117
Total (Nível I + Nível II)	4.065.479	3.494.150
Exigibilidades para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco		
De Crédito	17.426.963	18.480.783
De Mercado	4.088.186	3.708.815
Operacional	3.299.751	2.690.365
Ativos ponderados pelo risco	24.814.900	24.879.963
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.295.378	2.456.896
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	1.770.100	1.037.254
Índice da Basileia	16,38%	14,04%



35. PARTES RELACIONADAS

a) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado. As operações entre as empresas incluídas na consolidação (nota explicativa 3a) foram eliminadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo se traduzem conforme quadro abaixo:

Descrição	2017		2016	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)
Caixa e equivalentes de caixa e Operações de crédito				
a instituições financeiras	7.940.387	900.636	6.310.638	800.819
BNP Paribas S.A. Paris	65.918	-	22.981	-
BNP Paribas S.A. Montreal, Londres, Hong Kong, Tokyo e Nova York	10.088	-	13.738	-
Banco Cetelem S.A.	7.864.381	900.636	6.273.919	800.819
Derivativos a Receber	49.792	651.629	83.691	34.611
BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior	49.792	651.629	83.691	34.611
Derivativos a Pagar	(101.191)	(642.696)	(36.387)	(100.199)
BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior	(101.191)	(642.696)	(36.387)	(100.199)
Depósitos de instituições financeiras	(56.307)	(4.024)	(30.639)	(5.700)
Banco Cetelem S.A.	(56.307)	(4.024)	(30.639)	(5.700)
Depósitos de clientes	(375.102)	(18.190)	(499.728)	(42.763)
Arval Brasil Ltda.	(55.811)	(5.629)	(39.410)	(10.139)
CARDIF - Brasil, Argentina, Peru, Colombia, México, Chile	(35)	-	-	-
BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior	(319.193)	(12.555)	(460.257)	(32.616)
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda	(63)	(6)	(61)	(8)
Títulos de dívida emitidos	(767)	(71)	(696)	(87)
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda	(767)	(71)	(696)	(87)
Obrigações por empréstimos e repasses	(5.262.377)	(82.792)	(4.411.433)	707.235
BNP Paribas S.A. Paris, Londres, Nova York, Frankfurt e Cayman	(5.262.377)	(82.792)	(4.411.433)	707.235
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	(871.659)	(89.778)	(829.231)	111.814
BNP Paribas S.A. Paris	(266.726)	(35.066)	(244.385)	29.589
BNP Paribas S.A. Bélgica	(604.933)	(54.712)	(584.846)	82.225
Outros Ativos financeiros	33.399	65.555	36.619	50.235
Arval Brasil Ltda.	796	796	1.354	1.354
CARDIF - Brasil, Argentina, Peru, Colombia, México, Chile	3.522	3.215	1.544	1.357
BNP Paribas S.A. Colombia e BP2S Colombia	877	5.990	810	4.667
BNP Paribas S.A. Paris	28.204	55.554	32.911	42.857

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco, Instituição líder, é administrado por uma Diretoria. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria será composta por um Diretor Presidente e Diretores sem designação específica. A remuneração atribuída aos Diretores no exercício que representam benefícios de curto prazo foi de R\$25.559 (em 2016 R\$18.001), benefícios de longo prazo de R\$524 (em 2016 R\$3.140) e não existem benefícios pós empregos e remuneração em ações.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos após a data de balanço que poderiam requerer divulgação ou resultar em ajustes materiais às demonstrações contábeis.

CONTADOR

Marcelo Marques Sellan - CRC 1SP213451/O-8



São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 510

São Paulo - SP - CEP 04543-906

+55 11 3841 3100

+55 11 2360 3100

Rio de Janeiro

Av. Borges de Medeiros, 633 - Sala 405 - 4º andar

Rio de Janeiro - RJ - CEP 22430-041

+55 21 3094 8200

+55 21 3094 8231

Minas Gerais

Rua Antonio de Albuquerque, 271 - 15º andar

Belo Horizonte - MG - CEP 30112-010

+55 31 3254 1250

+55 31 3254 1260

Paraná

Rua Carneiro Lobo, 468 - 2º andar

Curitiba - PR - CEP 80240-240

+55 41 3099 7250

+55 41 3099 7260

**BNP PARIBAS**

O banco
para um mundo
em mudança